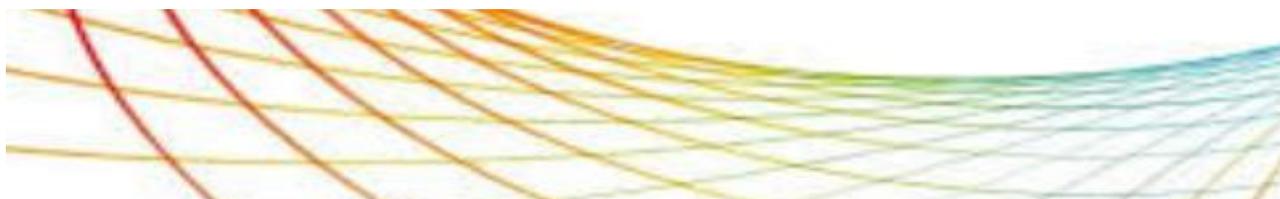


Plano de Atividades

2018

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária



ÍNDICE

ÍNDICE	iii
NOTA INTRODUTÓRIA	1
GRANDES NÚMEROS - 2018	2
ÁREAS DE COMPETÊNCIA, PRINCIPAIS UTENTES E SERVIÇOS PRESTADOS	3
CLIENTES	6
CARACTERIZAÇÃO DA DGAV	9
ENQUADRAMENTO LEGAL / LEGISLAÇÃO	13
ESTRUTURA ORGÂNICA	16
ORGANOGRAMA	20
RECURSOS	22
PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	29
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	31
RELAÇÃO DO QUAR 2018 COM O PLANO DE ATIVIDADES	35
OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	38
I.B – GABINETE DE RECURSOS GENÉTICOS ANIMAIS	39
I.C – NÚCLEO DE AUDITORIAS	41
I.D – DIVISÃO DE GESTÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	44
II – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	47
III – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA, COMUNICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO	49
IV – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ANIMAL	55
V – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SANIDADE VEGETAL	60
VI – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	65
VII – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	69
VIII – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIOS DE DEFESA SANITÁRIA	73
IX. 1 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA	77
REGIÃO NORTE	77
IX. 2 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA	79
REGIÃO CENTRO	79
IX. 3 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA	81
REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO	81
IX. 4 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA	83
REGIÃO ALENTEJO	83
IX. 5 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA	84
REGIÃO ALGARVE	84
OUTRAS ATIVIDADES	86
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	87
Ficha Técnica	89

Plano de Atividades DGAV 2018

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades 2018, que tem como desígnio apresentar as atividades a desenvolver pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) acolhe as diretrizes decorrentes da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, das linhas orientadoras das Grandes Opções do Plano, da Lei Orgânica da DGAV e da carta de missão dos seus dirigentes.

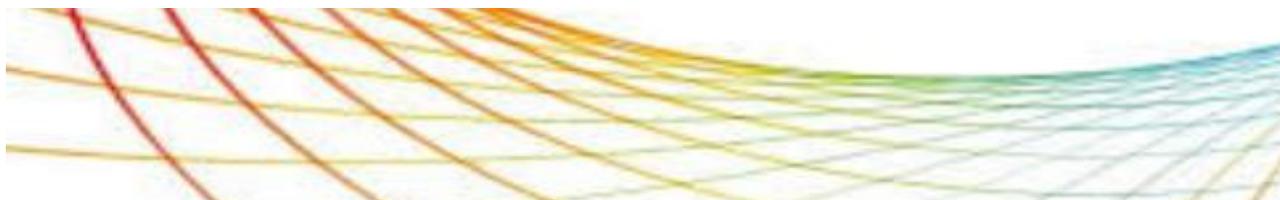
Assim e tendo em consideração os objetivos definidos para a execução deste Plano de Atividades 2018, será dado especial relevo à valorização dos aspetos sanitários e fitossanitários relativos à atividade agropecuária e florestal, à observância da segurança dos alimentos, à melhoria da gestão dos sistemas de controlo dos alimentos produzidos a nível nacional, aos processos de internacionalização e à promoção da igualdade de género, cidadania e não discriminação.

A iniciativas instituídas, de Modernização Administrativa terão um impacto global na eficiência dos serviços públicos, designadamente, ao nível dos sistemas de gestão e controlo da segurança alimentar e da sanidade animal e vegetal, bem como na agilização de processos em diversas áreas da atividade da DGAV .

Serão ainda consideradas prioritárias as ações relacionadas com a implementação de planos de prospeção e de contingência para as pragas e doenças das plantas, de modo a melhorar a resposta operacional a novas ameaças bem como combater as que já se encontram instaladas.

Prosseguem-se igualmente os contributos indiretos para o incremento da economia no setor agroalimentar, agilizando processos de internacionalização, permitindo a abertura de novos canais de exportação e novos mercados.

As orientações de simplificação administrativa e valorização das funções públicas, com o objetivo de elevar a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados, determinará a implementação e aplicação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), bem como o desenvolvimento de competências técnicas dos funcionários necessárias à prossecução das atividades no âmbito da missão da DGAV.



Plano de Atividades DGAV 2018

GRANDES NÚMEROS - 2018

A atividade da DGAV é desenvolvida em diversos vários quadrantes das áreas económicas relacionadas com o âmbito da missão da instituição.

As ações a desenvolver pelos serviços da DGAV, terão assim, para o ano de 2018, como ponto de partida os operadores, entidades e efetivos que se referem no Quadro seguinte:

<u>121</u> Matadouros	<u>1.498</u> Estabelecimentos de venda de Produtos Fitofarmacêuticos	<u>1.698</u> Misturadores móveis	<u>47</u> Autos produtores de alimentos compostos
<u>332</u> Salas de desmancha	<u>76</u> Empresas distribuidoras de Produtos Fitofarmacêuticos	<u>22</u> <u>Lotas</u>	<u>744</u> Intermediários do setor dos alimentos para animais
<u>696</u> Estabelecimentos de fabrico de produtos à base de carne	<u>184</u> Estabelecimentos de distribuição e venda de Produtos Fitofarmacêuticos	<u>18</u> Fabricantes de pré-misturas	<u>577</u> Transportadores do setor dos alimentos para animais
<u>456</u> Estabelecimentos de fabrico de lacticínios	<u>195</u> Empresas prestadoras de Serviços de aplicação terrestre de Produtos Fitofarmacêuticos	<u>2.425</u> Retalhistas do setor dos alimentos para animais	<u>54</u> Armazenistas do setor dos alimentos para animais
<u>30</u> Operadores que colocam no mercado alimentos para grupos específicos	<u>1.806</u> Operadores económicos produtores e ou fornecedores de materiais de propagação vegetativa	<u>1.699.950</u> Efetivo bovino	<u>2.300</u> Operadores do sector alimentar de produtos de origem não animal
<u>18.991</u> Explorações de equídeos	<u>8.041</u> Transportadores de animais	<u>25</u> Parques Zoológicos	<u>42.313</u> Explorações de bovinos



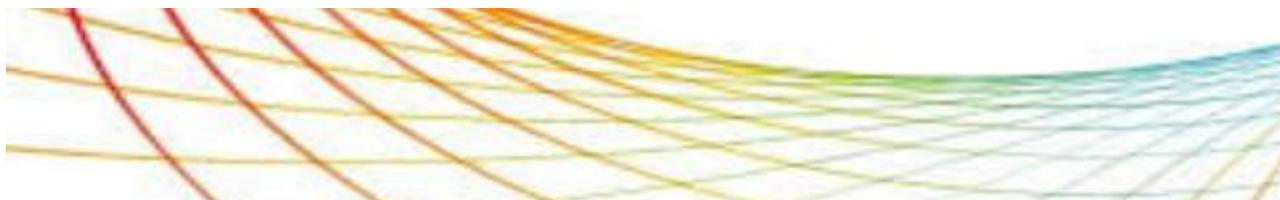
Plano de Atividades DGAV 2018

<u>800</u> Operadores que colocam no mercado suplementos alimentares	<u>439</u> Operadores económicos autorizados a proceder ao tratamento de madeira e casca de coníferas e de material de embalagem de madeira	<u>63</u> Programas de prospeção anuais nacionais de pragas e doenças dos vegetais	<u>47</u> Estabelecimentos registados que utilizam animais para fins científicos
<u>78.566</u> Efetivo equídeo	<u>2.048.640</u> Efetivo suíno	<u>2.557.893</u> Efetivo ovino/caprino	<u>33.764</u> Explorações de ovinos/caprinos
<u>495</u> Alojamentos de animais de companhia	<u>734</u> Variedades vegetais mantidas em coleção de referência	<u>7.836.626</u> Efetivo de galinhas poedeiras	<u>5.710</u> Explorações de suínos
<u>4.493</u> Felídeos	<u>434.087</u> Detentores de canídeos	<u>133</u> Explorações de galinhas poedeiras	<u>1.100</u> Centros de atendimento veterinário
<u>179</u> Ensaio de Valor Agronómico, de Utilização e DHE	<u>23</u> Centros de Inspeção Periódica de Equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos Reconhecidos	<u>1.498</u> Estabelecimentos de venda de Produtos Fitofarmacêuticos	<u>1.210</u> Produtos fitofarmacêuticos autorizados
<u>212</u> Variedades vegetais em fase de inscrição	<u>25 Milhões</u> Plantas certificadas	<u>120</u> Entidades com serviços de aplicação licenciadas	<u>9.000</u> Testes e ensaios de sementes

ÁREAS DE COMPETÊNCIA, PRINCIPAIS UTENTES E SERVIÇOS PRESTADOS

A DGAV é um organismo com competência sobre todo o território continental tendo responsabilidades:

- As políticas de segurança alimentar, como Autoridade Responsável pela Gestão do Sistema de Segurança Alimentar;

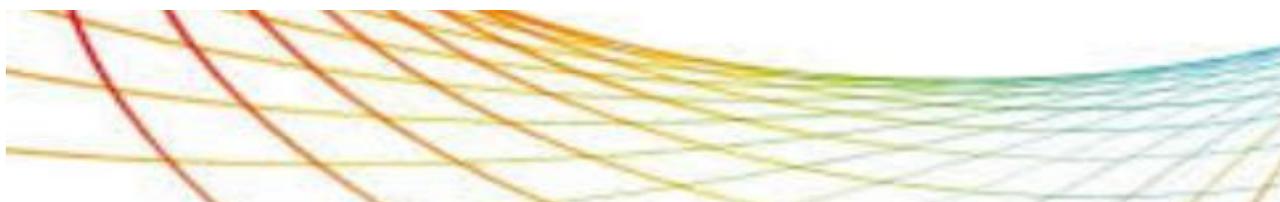


Plano de Atividades DGAV 2018

- As políticas de proteção animal e de sanidade animal, como Autoridade Sanitária Veterinária Nacional;
- As políticas de proteção vegetal e fitossanidade, como Autoridade Fitossanitária Nacional;
- Autorização, controlo e inspeção do fabrico, da comercialização e da utilização dos medicamentos veterinários, biocidas de uso veterinário e alimentos medicamentosos para animais, como Autoridade Nacional para os Medicamentos Veterinários.

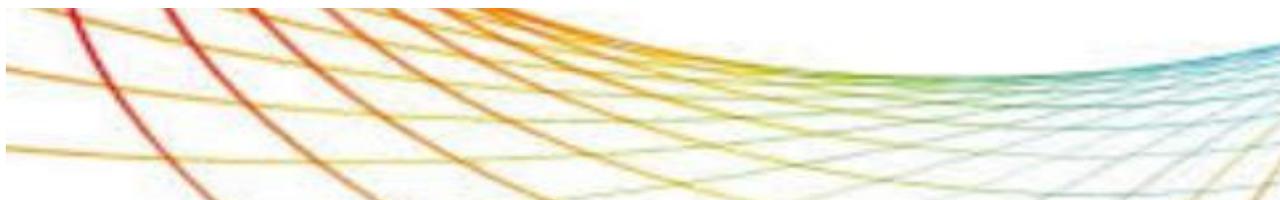
No Quadro abaixo são identificados, de forma genérica, os principais beneficiários da atividade da DGAV, bem como as características dos serviços fornecidos mais relevantes.

DESTINATÁRIOS/UTENTES	SERVIÇOS PRESTADOS
<p>Sociedade em geral</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegura a gestão inerente à avaliação da qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos veterinários, dos produtos de uso veterinário e dos biocidas de uso veterinário; - Assegura a deteção e identificação de pragas e doenças dos vegetais e produtos vegetais no âmbito da inspeção fitossanitária; - Coordena e executa a implementação das políticas nacionais e comunitárias aplicáveis às bebidas espirituosas de origem não vínica, nomeadamente na área da rotulagem e identificação dos operadores -distribuidores embaladores; - Define e coordena a execução das normas de funcionamento da inspeção higio-sanitária; - Define e coordena a estratégia na gestão de risco com vista à promoção da segurança dos produtos, em todas as fases da cadeia que envolvem a manipulação de géneros alimentícios e subprodutos, desde a produção primária ao consumidor; - Emissão de certificados de géneros alimentícios para exportação; - Emissão de passaportes para animais; - Emissão de certificados de animais para exportação; - Regula e promove o controlo de bem-estar dos animais de companhia, de circo e de outros espetáculos; - Emissão de passaportes de natureza vegetal e de certificados fitossanitários;



Plano de Atividades DGAV 2018

	<ul style="list-style-type: none"> - Procede à avaliação e autorização de colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos, adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e biocidas preservadores de madeira;
<p>Proprietários/empresas pecuárias e organizações do setor da produção animal</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promove os controlos oficiais para assegurar o cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais, à saúde e bem-estar animal; - Coordena o funcionamento do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal; - Assegura a proteção e a valorização dos recursos genéticos animais; - Estabelece os requisitos sanitários com vista à certificação sanitária de animais e classificação sanitária de efetivos pecuários; - Regulamenta e verifica as atividades de produção, de introdução no mercado e de utilização dos alimentos para animais
<p>Proprietários/empresas materiais de multiplicação de plantas e organizações do setor da produção agrícola</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordena e regulamenta o controlo e certificação de materiais de multiplicação de plantas, incluindo o cultivo de variedades vegetais geneticamente modificadas; - Gere a Base de Dados de semente de produção biológica; - Promove os controlos oficiais para assegurar o cumprimento da legislação relativa à fitossanidade; - Procede aos atos inerentes ao regime de registo e licenciamento dos operadores económicos nas áreas da fitossanidade e dos materiais de propagação vegetativa, coordena e promove o respetivo controlo e acompanhamento; - Regulamenta, coordena e implementa as medidas fitossanitárias destinadas a evitar a introdução, dispersão e estabelecimento de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais considerados de quarentena no território nacional e comunitário e assegurar a aplicação de legislação fitossanitária
	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanha e propõe as medidas de política relativas à qualidade e segurança alimentar, aos materiais em contacto com géneros alimentícios e as respetivas matérias-primas, ingredientes e aditivos; - Assegura, em articulação com outros organismos, a coordenação dos controlos oficiais aos estabelecimentos, aos géneros alimentícios e subprodutos; - Coordena os procedimentos na aprovação de estabelecimentos que laboram produtos e subprodutos alimentares;



Plano de Atividades DGAV 2018

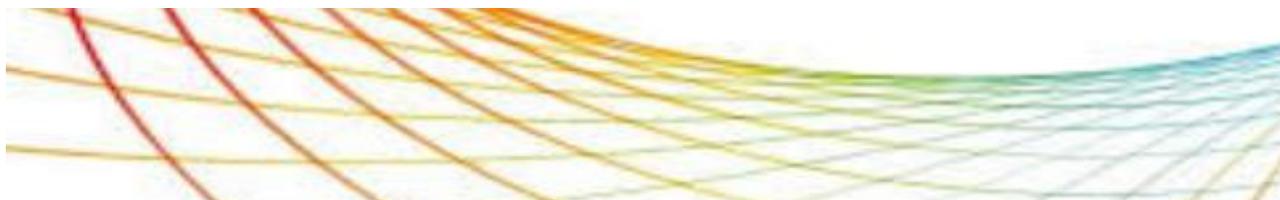
<p>Industriais de géneros alimentícios e organizações do setor</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordena e executa e avalia as medidas e ações desenvolvidas no âmbito da certificação e controlo da qualidade, genuinidade, não contaminação radioativa e conformidade dos géneros alimentícios e dos materiais e embalagens destinados a contactar com os géneros alimentícios. - Define, coordena e coopera com outras instituições na implementação dos sistemas de monitorização dos perigos biológicos e químicos dos géneros alimentícios; - Promove a elaboração da regulamentação nacional na área alimentar, nomeadamente sobre características/normas de comercialização, processos de fabrico e rotulagem dos géneros alimentícios - Valida as propostas de atribuição, suspensão ou cancelamento dos números de aprovação (número de controlo veterinário), e das atividades que lhes estão subjacentes, a estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem animal, bem como a sua divulgação oficial;
<p>Tutela e outros organismos públicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participa na definição e aplicação das políticas de segurança alimentar e saúde pública veterinária; - Participa na definição e aplicação das políticas de saúde e proteção animal e vegetal e fitossanidade; - Participa na definição e aplicação das políticas de produção animal; - Assegura a representação junto de instâncias nacionais, comunitárias e internacionais nos domínios relativos às suas atribuições.

CLIENTES

São beneficiários diretos dos serviços prestados pela DGAV os organismos da administração pública local, central e regional, as associações de produtores, os produtores, as entidades privadas, as organizações não-governamentais, os particulares e outras entidades privadas sem fins lucrativos, quer nacionais, de Estados Membros da União Europeia ou de Países Terceiros.

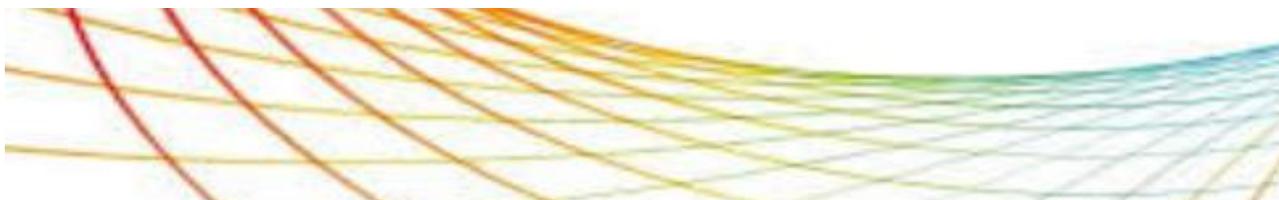
De entre a vasta diversidade do universo de utentes, a título ilustrativo, indicam-se os seguintes clientes:

- Agências de viagem, companhias aéreas, empresas de handling, prestadoras de serviços nos aeroportos e portos;



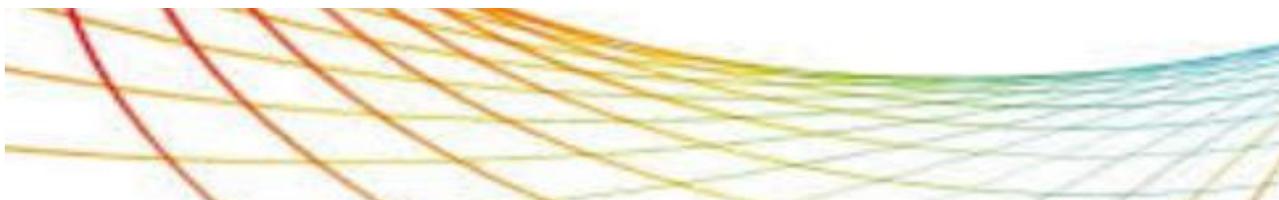
Plano de Atividades DGAV 2018

- Agricultores, produtores pecuários e produtores florestais;
- Associações de Parques zoológicos e Aquários;
- Associações de proteção de animais;
- Associações não-governamentais com intervenção nas áreas animais, agricultura, saúde pública, proteção do ambiente e defesa do consumidor;
- Associações profissionais com intervenção na expedição ou transporte de mercadorias;
- Associações profissionais com intervenção nas áreas da produção de materiais de multiplicação de plantas e na produção de embalagens de madeira;
- Associações profissionais da indústria fitofarmacêutica e da distribuição de produtos fitofarmacêuticos;
- Associações profissionais representativos das classes profissionais, incluindo os do setor da medicina veterinária, agronomia e alimentar;
- Camaras municipais e Juntas de Freguesia;
- Centros de quarentena;
- Utilizadores de géneros alimentícios;
- Criadores e detentores de animais (espécies pecuárias e de companhia);
- Empresas do sector de equipamentos destinados a empresas de produção agropecuária e matadouros;
- Entidades a título privado ou publico com intervenção no setor da caça;
- Entidades coordenadoras e intervenientes nos processos de licenciamento agropecuário, industrial e comercial;
- Obtentores de variedades vegetais e responsáveis pela seleção de manutenção de variedades;
- Entidades e operadores que importam e exportam (animais, produtos de origem animal, produtos de origem não animal, vegetais, frutos e materiais de multiplicação de plantas);
- Entidades policiais;



Plano de Atividades DGAV 2018

- Entidades públicas com intervenção no controlo de animais vivos, incluindo os de companhia sem carácter comercial;
- Entidades públicas com intervenção no controlo de produtos germinais;
- Entidades públicas e privadas com atividades relacionadas com transferência e colheita de embriões de bovinos; inseminação artificial;
- Entidades públicas e privadas de países intra-união e países terceiros (Embaixadas, Consulados);
- Entidades públicas e privadas na área da investigação animal e vegetal e agroalimentar;
- Entidades que procedem à expedição, armazenamento ou embalamento de batata de consumo e de citrinos;
- Entidades relacionadas com atividades realizadas com animais vivos;
- Entidades responsáveis pela formação certificada no âmbito da produção pecuária e agroalimentar;
- Estabelecimentos de ensino superior;
- Estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde a animais;
- Estabelecimentos de venda e de exposição de animais;
- Estabelecimentos de venda e distribuição de produtos fitofarmacêuticos;
- Federações e Associações de agricultores, criadores, produtores, e de industriais do sector agropecuário e alimentar;
- Industriais do sector farmacêutico e distribuidores de medicamentos veterinários;
- Industriais do sector fitofarmacêutico e distribuidores de produtos fitofarmacêuticos;
- Laboratórios e empresas de consultoria e prestação de serviços na área da qualidade e higiene alimentar, da saúde animal e da fitossanidade;
- Médicos veterinários, tratadores de animais e organizações de produtores pecuários (OPP);
- Operadores de subprodutos de origem animal;



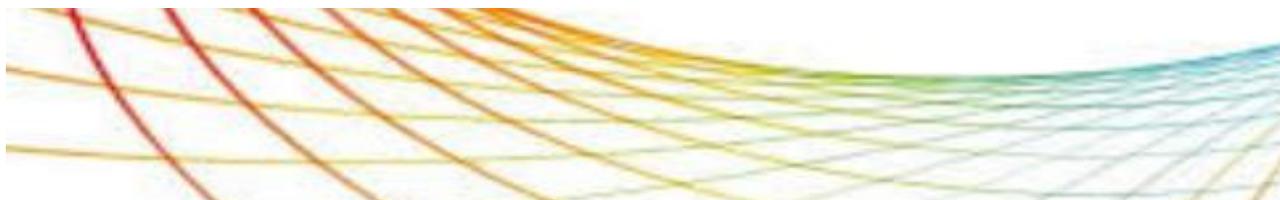
Plano de Atividades DGAV 2018

- Operadores económicos do sector alimentar humano e animal com estabelecimentos que tratam, preparam e transformam géneros alimentícios de origem animal e não animal;
- Operadores económicos dos setores de produção relacionados com a aquicultura, apicultura, helicultura, ranicultura, sericultura, caça de criação e selvagem e do modo de produção biológico;
- Operadores que efetuam tratamento térmico de madeira, embalagens de madeira e casca de coníferas e operadores que procedem à montagem de embalagens de coníferas;
- Operadores que procedem à divisão ou agrupamento de lotes de vegetais ou produtos vegetais ou que alterem a sua situação fitossanitária;
- Operadores que produzem e ou acondicionam sementes, e que produzem ou fornecem materiais de propagação vegetativa;
- Pessoas particulares que viajam para – e de – EM e Países Terceiros, com animais de companhia sem carácter comercial;
- Público em geral que solicite análises e ensaios de sementes;
- Rede Nacional de Centros e Polos de Receção de Animais de Fauna Selvagem;
- Transportadores de animais - rodoviários, marítimos e aéreos.

CARACTERIZAÇÃO DA DGAV

MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) tem por missão a definição, execução e avaliação das políticas de segurança alimentar, de proteção animal e de sanidade animal, proteção vegetal e fitossanidade, sendo investida nas funções de autoridade sanitária veterinária e fitossanitária nacional, de autoridade nacional para os medicamentos veterinários e de autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar. (Decreto-Lei n.º 18/2014, 4 de fevereiro, Art.º 9º, nº 1)

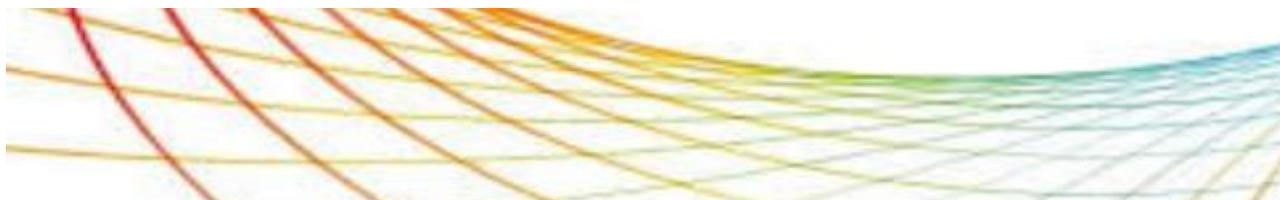


Plano de Atividades DGAV 2018

A DGAV é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e integrado no Ministério que tutela o setor agropecuário. As suas competências respeitam à saúde e proteção animal; regulamentação e coordenação do controlo alimentar; e sanidade vegetal e fitossanidade.

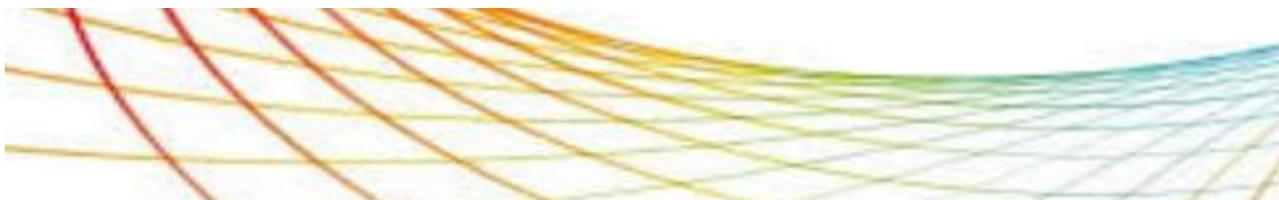
A DGAV prossegue, para o cumprimento da sua Missão, as seguintes atribuições:

- Participar na definição e aplicação das políticas públicas referidas no número anterior e na elaboração e execução de políticas de saúde pública veterinária e de produção animal;
- Assegurar a representação junto das instâncias nacionais, comunitárias e internacionais nos domínios relativos às suas atribuições, bem como a coordenação do Sistema de Alerta Rápido, das missões do serviço alimentar e veterinário da Comissão Europeia, e dos grupos do *Codex Alimentarius*;
- Proceder à validação e ao pagamento decorrente do financiamento da aplicação das medidas definidas a nível nacional e comunitário no âmbito do sistema de segurança alimentar, proteção e sanidade animal, proteção vegetal e fitossanidade, no âmbito das competências próprias;
- Coordenar a elaboração do plano nacional de controlo plurianual integrado, relativo aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais;
- Definir e coordenar as estratégias de promoção da segurança dos géneros alimentícios, de alimentos para animais e materiais em contacto com géneros alimentícios, em articulação com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, bem como da fitossanidade e proteção e sanidade dos animais;
- Elaborar, coordenar e avaliar a execução dos planos de controlo oficial relativos à produção e transformação dos géneros alimentícios, das respetivas matérias-primas, ingredientes e aditivos, dos materiais em contacto com géneros alimentícios e dos subprodutos de origem animal e dos alimentos para animais;



Plano de Atividades DGAV 2018

- Elaborar, coordenar e avaliar a execução dos planos de controlo oficial no âmbito da fitossanidade e dos resíduos de pesticidas, bem como os planos de controlo oficial relativos à proteção e sanidade animal, incluindo as ações de inspeção higio-sanitária dos produtos de origem animal e a implementação de programas de prevenção e luta relativamente a epizootias ou doenças de carácter zoonótico;
- Coordenar e auditar a execução dos diversos planos de controlo oficial pelas direções regionais de agricultura e pescas no âmbito das suas competências;
- Coordenar e regulamentar as atividades técnicas relativas ao controlo e certificação de materiais de multiplicação de plantas, incluindo o cultivo de variedades vegetais geneticamente modificadas;
- Assegurar a elaboração dos Catálogos Nacionais de Variedades (CNV) de espécies hortícolas, agrícolas, de videira e de fruteiras, e a articulação com os Catálogos Comuns da União Europeia e com a Lista de Variedades admitidas à Certificação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- Exercício das funções de autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança dos alimentos no âmbito da atividade de transformação dos géneros alimentícios, assegurando a ordenação da informação relativa aos registos de operadores do setor agroalimentar;
- Proceder à autorização, controlo e inspeção do fabrico, da comercialização e da utilização dos medicamentos veterinários, biocidas de uso veterinário, alimentos medicamentosos para animais e produtos fitofarmacêuticos;
- Definir, coordenar e avaliar as ações relativas à certificação para exportação e controlos à importação no âmbito das suas atribuições;
- Assegurar a coordenação da informação relativa aos registos de operadores do sector alimentar, no âmbito do Sistema da Indústria Responsável, enquanto autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar;



Plano de Atividades DGAV 2018

- Coordenar o funcionamento do sistema nacional de informação e registo animal;
- Assegurar a proteção e a valorização dos recursos genéticos animais terrestres e vegetais, designadamente através da coordenação da execução e de ações que visem a defesa, a gestão, o melhoramento e a conservação do património genético nacional, em articulação com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I P;
- Assegurar a regulamentação nacional das normas de comercialização dos produtos agroalimentares, articulando a representação a nível comunitário com outras entidades;
- Definir e colaborar na formação nas suas áreas de competências.



Plano de Atividades DGAV 2018

ENQUADRAMENTO LEGAL / LEGISLAÇÃO

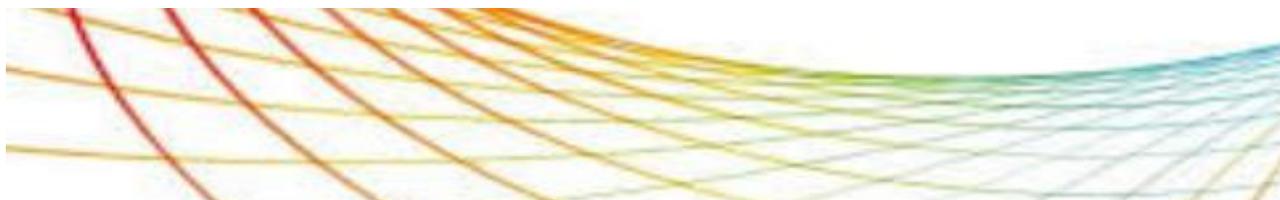
A DGAV tem o seu enquadramento legal suportado em vários diplomas que importa elencar. Assinalam-se ainda outros, pelo impacto que têm no funcionamento desta organização. Assim:

Lei e Decretos-Lei

- Lei n.º 18/2016, de 20 de junho – Estabelece as 35 horas como período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, procedendo à segunda alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Lei n.º 7-B/2016, de 31 de março - Aprova as Grandes Opções do Plano para 2016-2019
- Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional – Lei Orgânica do XXI Governo.

No ponto 2 do seu artigo 27º, decreta: «O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural exerce as competências legalmente previstas sobre os serviços, organismos, entidades e estruturas identificados no Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 236/2015, de 14 de outubro, à exceção daqueles que transitam para o âmbito de competências da Ministra do Mar»;

- Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2014, de 9 de abril, e à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, prevendo a prestação centralizada de serviços comuns aos serviços da administração direta integrados no Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;
- Decreto-Lei n.º 171/2014, de 10 de novembro, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 109/2013, de 1 de agosto, que extingue a Fundação Alter Real, e à segunda alteração ao Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, que aprova a orgânica da DGAV, transferindo para esta Direção Geral as atribuições relativas à preservação das raças equinas Sorraia e Garrano e redefinindo o prazo de liquidação da Fundação;
- Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, estipula, n.º 1 do artigo 2.º, a regra do digital, ou seja, “os serviços públicos devem, sempre que a sua natureza a isso não se oponha, para além do



Plano de Atividades DGAV 2018

atendimento presencial, ser também prestados de forma digital, através da sua progressiva disponibilização na Internet.”

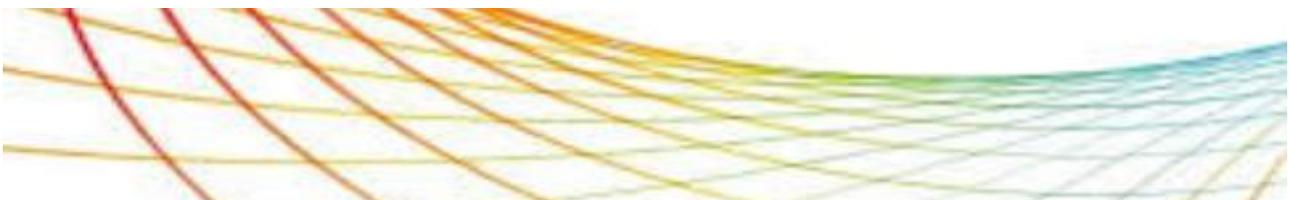
- Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, Lei Orgânica do Ministério da Agricultura e do Mar;
- Decreto-Lei n.º 109/2013, de 1 de agosto, que extingue a Fundação Alter Real e vem alterar o Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, que aprovou a Lei Orgânica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária. A Fundação Alter Real havia sido instituída pelo Decreto - Lei n.º 48/2007, de 27 de fevereiro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 205/2012, de 31 de agosto
- Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março - Lei orgânica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro - diploma da criação da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2011- Prevê a gestão patrimonial no Plano de Atividades (Artigo 113.º- A)
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho - Determina a inclusão de uma secção relativa às iniciativas de publicidade institucional no Relatório de Atividades dos Serviços
- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro - Estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
- Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro - Define orientações para elaboração do Plano e Relatório de Atividades

Portarias

- Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro - Determinou a Estrutura Nuclear e estabeleceu o número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis do serviço e as competências das respetivas Unidades Orgânicas Nucleares da DGAV.

Despachos

- Despacho n.º 8386/2017, de 25 de setembro - Delegação de competências nos Dirigentes de 1.º grau da Direção Geral de Alimentação e Veterinária;



Plano de Atividades DGAV 2018

- Despacho n.º 7395/2017, de 22 de agosto - Alteração das unidades flexíveis da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária por opção gestionária, devida a necessidade premente de reorganização dos serviços;
- Despacho n.º 12602/2016, de 19 de outubro - Delegação de competências nos dirigentes intermédios;
- Despacho n.º 12601/2016, de 19 de outubro - Delegação de competências nos dirigentes superiores de 2.º Grau;
- Despacho n.º 8877/2016, de 11 de julho, que altera as competências de unidades orgânicas flexíveis da DGAV;
- Despacho n.º 8716-B/2016, de 6 de julho, que procede à nomeação do Professor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo como Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, em regime de substituição;
- Despacho n.º 8685-B/2016, de 5 de julho, que designa a Mestre Maria da Graça Domingues Mariano Marques Fernandes, para exercer o cargo de Subdiretora-geral de Alimentação e Veterinária, em regime de substituição;
- Despacho n.º 2243/2016, de 1 de fevereiro de 2016, que estabelece o quadro de funcionamento e de delegação de competências do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;
- Despacho n.º 12496/2015, de 5 de novembro, que altera o artigo 1.º do Despacho n.º 15262/2012 de 21 novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 2342/2015 de 18 janeiro (Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários);
- Despacho n.º 2342/2015, de 18 janeiro, que procede à primeira alteração ao Despacho n.º 15262/2012, que aprovou a estrutura orgânica flexível da DGAV;
- Despacho n.º 295/2015, de 12 janeiro, que conclui o processo de fusão e reestruturação da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Despacho n.º 7085/2014, de 30 de maio, que designa a Engenheira Ana Paula de Almeida Cruz de Carvalho para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de subdiretora-geral de Alimentação e Veterinária;
- Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro, que aprova as Unidades Orgânicas Flexíveis que integram a Estrutura Nuclear da DGAV.

Plano de Atividades DGAV 2018

ESTRUTURA ORGÂNICA

A organização interna da Direção Geral de Alimentação e Veterinária obedece a um modelo estrutural hierarquizado.

O Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, que aprovou a Lei Orgânica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária; e a Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro, veio fixar a estrutura nuclear e um número máximo de unidades orgânicas flexíveis (trinta e oito).

A estrutura orgânica interna da DGAV foi entretanto ajustada de acordo com opções gestionárias, sendo composta pelas seguintes unidades orgânicas.

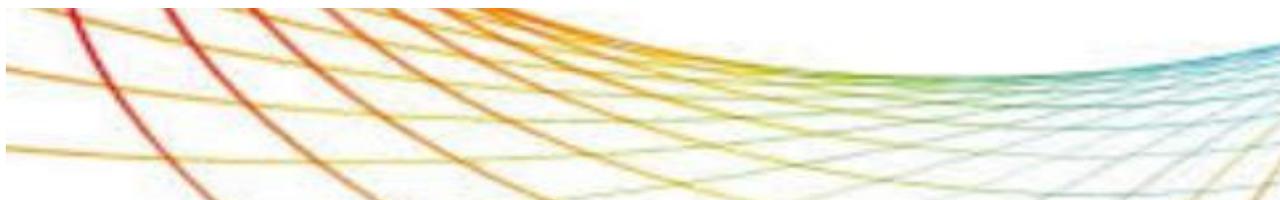
Direção

Na dependência do Diretor-Geral:

- Gabinete Jurídico;
- Gabinete de Recursos Genéticos Animais;
- Núcleo de Auditorias;
- Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários;
- Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal;
- Divisão de Internacionalização e Mercados.

Unidades orgânicas centralizadas:

- Direção de Serviços de Gestão e Administração (DSGA);
- Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização (DSECI);
- Direção de Serviços de Proteção Animal (DSPA);



Plano de Atividades DGAV 2018

- Direção de Serviços de Sanidade Vegetal (DSSV);
- Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação (DSNA);
- Direção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA);
- Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DSMDS).

Na sua organização interna a DGAV integra como estrutura nuclear as sete unidades orgânicas centralizadas acima elencadas e cinco unidades desconcentradas de âmbito regional que dão cumprimento à execução das ações determinadas pelos serviços centrais nas respetivas regiões, respetivamente:

Unidades orgânicas desconcentradas - Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais (DSAVR):

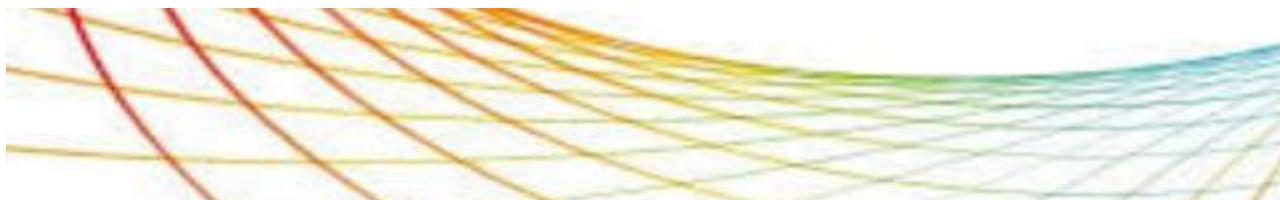
- Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Norte (DSAVRN)
- Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Centro (DSAVRC)
- Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSAVRLVT)
- Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo (DSAVRA)
- Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Algarve (DSAVRALG)

Unidades orgânicas Flexíveis

Distribuição pelas unidades orgânicas nucleares dos serviços centrais:

A Direção de Serviços de Gestão e Administração (DSGA) compreende as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- Divisão de Gestão Financeira
- Divisão de Gestão de Recursos Patrimoniais e Arquivo
- Divisão de Recursos Humanos Formação e Expediente
- Divisão de Sistemas de Informação



Plano de Atividades DGAV 2018

A Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização (DSECI), compreende a seguinte unidade orgânica flexível:

- Divisão de Planeamento, Estratégia e Comunicação

A Direção de Serviços de Proteção Animal (DSPA) compreende as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- Divisão de Epidemiologia e Saúde Animal
- Divisão de Bem-Estar Animal

A Direção de Serviços de Sanidade Vegetal (DSSV) compreende as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- Divisão de Inspeção Fitossanitária e de Materiais de Propagação Vegetativa;
- Divisão de Variedades e Sementes.

A Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação (DSNA) compreende as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- Divisão de Alimentação Humana;
- Divisão de Alimentação Animal.

A Direção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA) compreende as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- Divisão de Controlo da Cadeia Alimentar;
- Divisão de Saúde Pública.

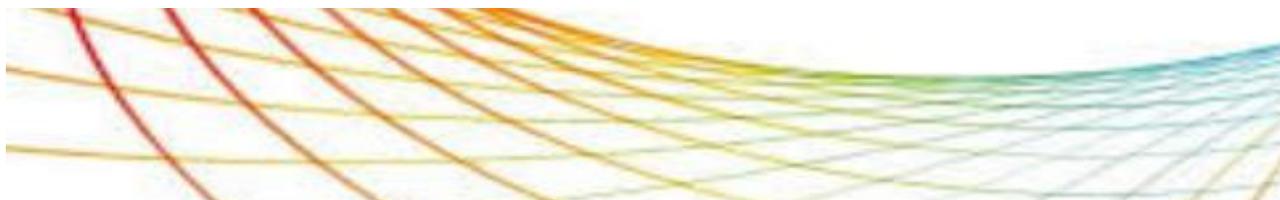
A Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DSMDS) compreende a seguinte unidade orgânica flexível:

- Divisão de Gestão e Autorização de Produtos Fitofarmacêuticos.

As seguintes subunidades orgânicas dos serviços desconcentrados, compreendem, por sua vez (exceto Algarve), unidades orgânicas flexíveis:

Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte:

- Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Braga
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Viana do Castelo
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Vila Real e Douro Sul
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Chaves - Mirandela.



Plano de Atividades DGAV 2018

Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro:

- Divisão de Alimentação e Veterinária de Viseu
- Divisão de Alimentação e Veterinária da Guarda
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Castelo Branco
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Coimbra
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Aveiro
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria

Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

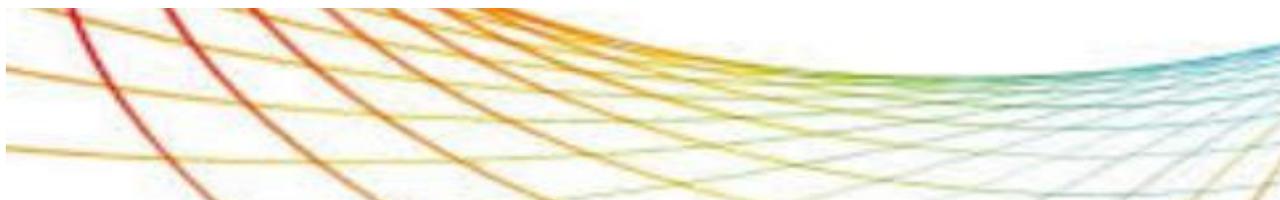
- Divisão de Alimentação e Veterinária do Oeste
- Divisão de Alimentação e Veterinária do Ribatejo
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal

Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo:

- Divisão de Alimentação e Veterinária do Alto Alentejo
- Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Central
- Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Litoral
- Divisão de Alimentação e Veterinária do Baixo Alentejo

Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Algarve

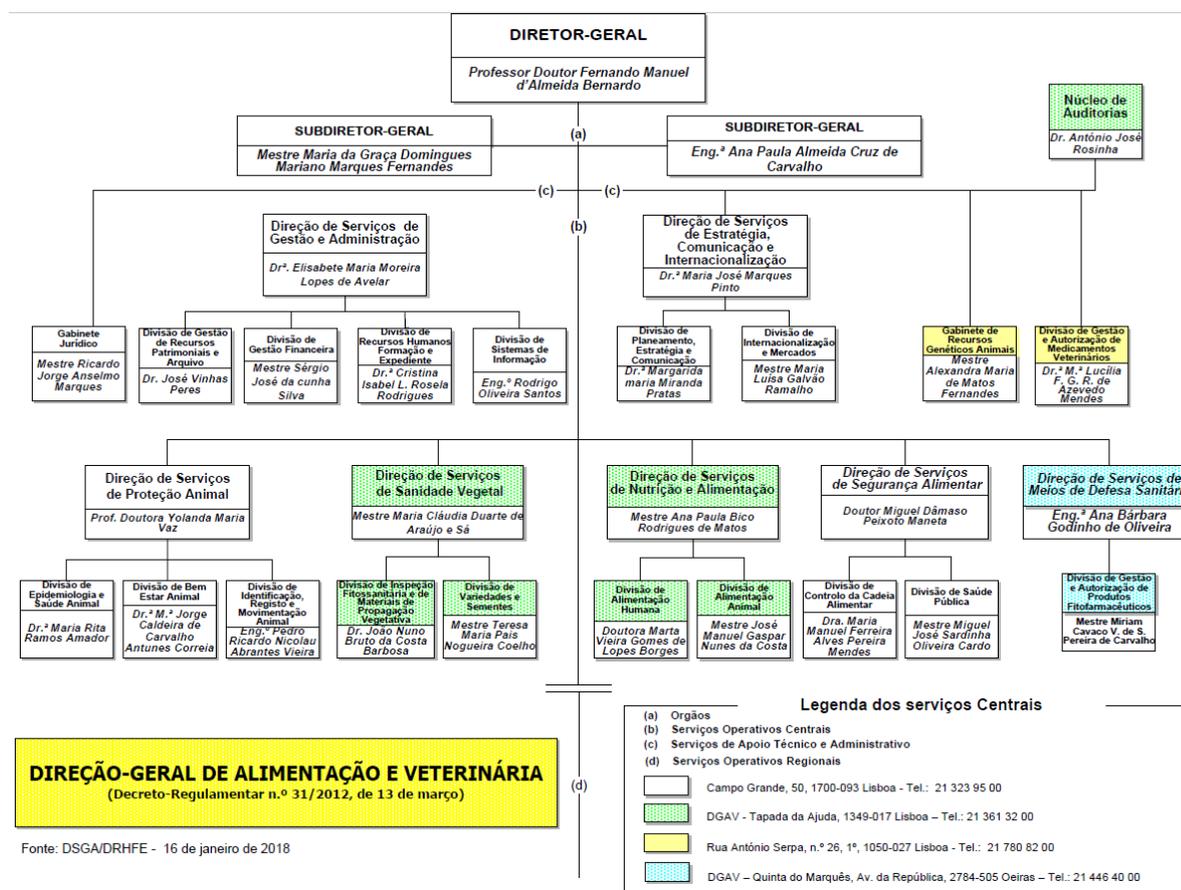
- (Não dispõe de qualquer unidade orgânica flexível)



Plano de Atividades DGAV 2018

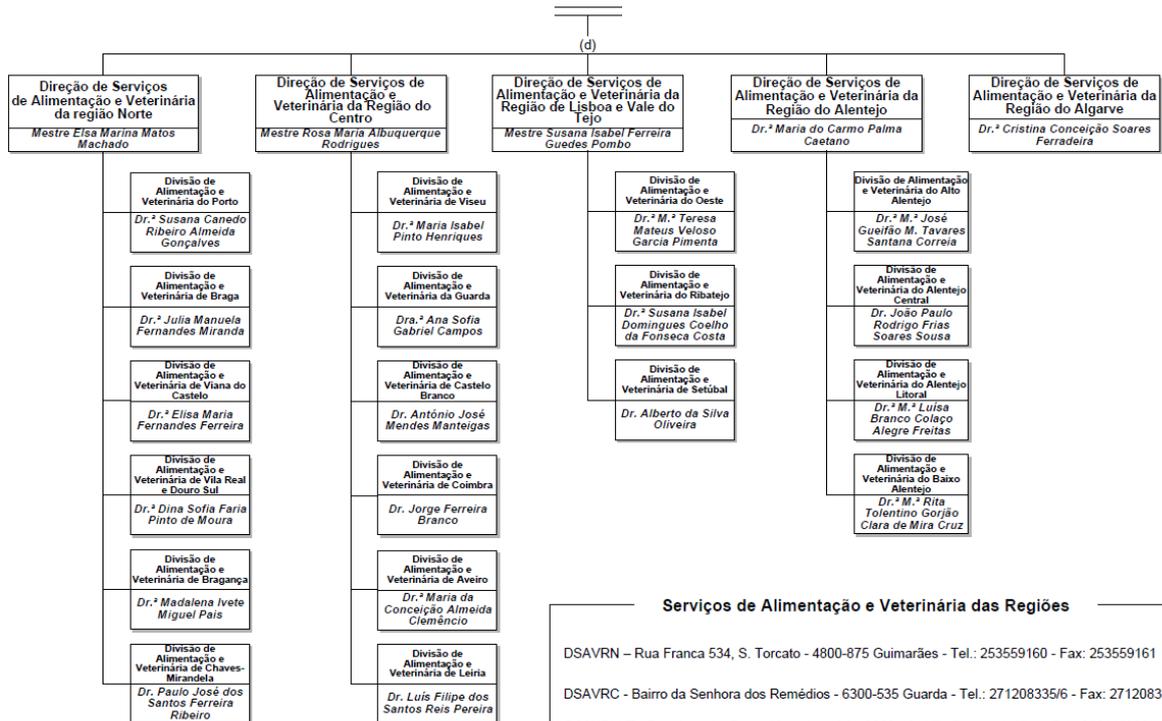
ORGANOGRAMA

Serviços Centrais



Plano de Atividades DGAV 2018

Serviços Desconcentrados



DIRECÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA
(Decreto-Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março)

Fonte: DSGA/DRHFE – 16 de janeiro de 2018

Serviços de Alimentação e Veterinária das Regiões

- DSAVRN – Rua Franca 534, S. Torcato - 4800-875 Guimarães - Tel.: 253559160 - Fax: 253559161
- DSAVRC - Bairro da Senhora dos Remédios - 6300-535 Guarda - Tel.: 271208335/6 - Fax: 271208338
- DSAVRLVT - Rua Joaquim Pedro Monteiro, nº 8 - 2600-164 Vila Franca de Xira - Tel.: 263146800 - Fax: 263146820
- DSAVRA - Rua D.ª Isabel, n.º 8, 1º Andar - 7000-880 Évora - Tel.: 266730580/92/94 - Fax: 266730590
- DSAVRALG - Braciais - Patação, 8005-424 Faro - Tel.: 289870723 - Fax: 289870739

Plano de Atividades DGAV 2018

RECURSOS

RECURSOS HUMANOS

Direção Superior

A DGAV é dirigida por um Diretor-Geral, coadjuvado nas suas funções por duas subdiretoras-gerais (*artigo 4.º do Decreto Regulamentar nº 31/2012, de 13 de março*) e integra um Secretariado, que no seu conjunto totaliza os seguintes recursos humanos:

Direção	
Diretor Geral	1
Subdiretor Geral	2
Técnico Superior	2
Assistente Técnico	1
Assistente Operacional	2
Total	8



Plano de Atividades DGAV 2018

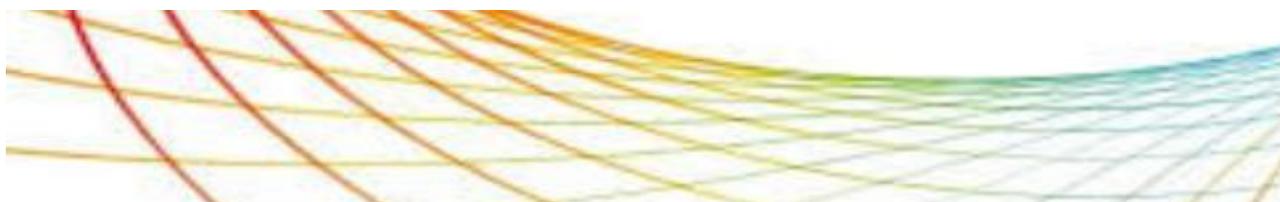
Quadro de Pessoal

O Despacho interno n.º 31/G/2016, de 28 de setembro, do Senhor Diretor Geral, clarifica as competências por aquele delegadas, repartindo as diversas matérias inerentes à atividade da DGAV, pelos dirigentes superiores que compõem a Direção da DGAV.

De acordo com o Mapa de Pessoal para 2018, aprovado pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, esta Direção Geral contempla um total de 1000 postos de trabalho

RECURSOS HUMANOS	Mapa de pessoal
Dirigentes - Direção Superior	3
Dirigentes - Direção Intermédia	50
Técnico Superior (Inclui Especialistas de Informática)	608
Coordenador Técnico	1
Assistente Técnico (Inclui Técnicos de Informática)	278
Assistente Operacional	60
Total	1 000

Unidades Equivalentes de Recursos Humanos Planeados



Plano de Atividades DGAV 2018

De acordo com a pontuação atribuída a cada categoria, a Pontuação Planeada totaliza 10.689.

Considerando que o ano 2018, contempla 229 dias uteis as Unidades Equivalentes de Recursos Humanos Planeados (UERHP) calculadas totalizaram 229.000.

RECURSOS HUMANOS	Pontuação (CCAS)	N.º de efetivos planeados	Pontuação Planeada	UERHP
Dirigentes - Direção Superior	20	3	687	60
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	50	11 450	800
Técnico Superior (Inclui Especialistas de Informática)	12	608	139 232	7 296
Coordenador Técnico	9	1	229	9
Assistente Técnico (Inlcui Técnicos de Informática)	8	278	63 662	2 224
Assistente Operacional	5	60	13 740	300
Total:		1 000	10 689	229 000
Dias Úteis	229			



Plano de Atividades DGAV 2018

RECURSOS FINANCEIROS

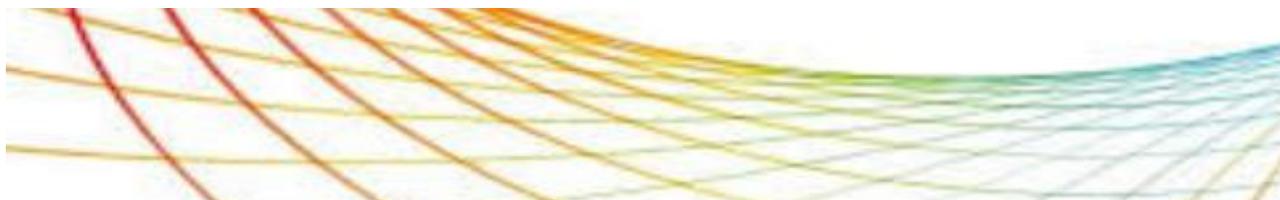
O orçamento aprovado, no montante global de **59.289.636 €**, contempla as rubricas - Orçamento de Funcionamento; Orçamento de Investimento e Outros Valores, conforme se descreve no quadro seguinte:

RECURSOS FINANCEIROS	
Designação	Planeado
Orçamento de Funcionamento (OF)	62 973 783,00 €
Despesas c/Pessoal	28 903 089,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	26 243 592,00 €
Outras despesas correntes	6 923 122,00 €
Despesas de Capital	903 980,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	425 000,00 €
Despesas c/Pessoal	
Aquisições de Bens e Serviços	425 000,00 €
Outras despesas correntes	
Despesas de Capital	
Outros valores	
Total (OF+OI+OV)	63 398 783,00 €

RECURSOS MATERIAIS

Para o exercício das suas funções a DGAV necessita de meios e recursos materiais, designadamente para a realização de ações de controlo oficial.

Recursos materiais/meios	Existências
Equipamentos (mobiliário inventariado)	
Viaturas	223

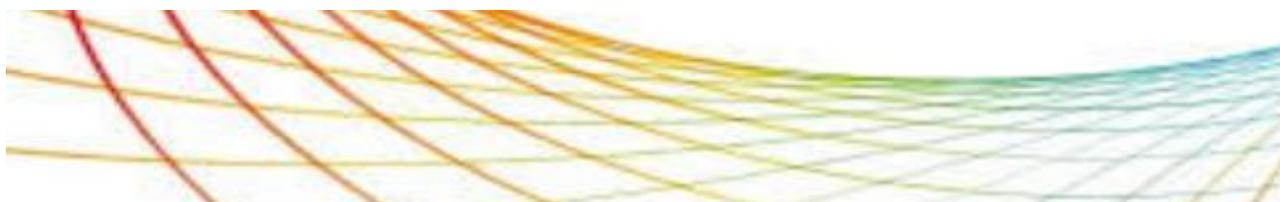


Plano de Atividades DGAV 2018

RECURSOS INFORMÁTICOS E TECNOLÓGICOS

Para o cumprimento da sua missão a DGAV dispõe dos seguintes recursos informáticos e tecnológicos:

Equipamentos	Existências
Servidores:	91
a) Físicos	45
b) Virtuais	46
Desktop e Portáteis	1050
Desktop e Portáteis (até 3 anos)	120
Desktop e Portáteis (de 4 a 6 anos)	80
Desktop e Portáteis (de 7 a 9 anos)	100
Desktop e Portáteis (>= 10anos)	750
Periféricos - Impressoras	176
Periféricos - Scanners	43
Periféricos - Projetores	10
Fotocopiadores	57
Fax	44
Telefones:	383
Analógicos/Digitais (PSTN)	297
Telefones OneNet (Vodafone)	217
VOIP (DGAV + Vodafone)	86
eFAX (fax eletrónico)	1



Plano de Atividades DGAV 2018

INSTALAÇÕES

Instalações das Direções de Serviços Centrais

Os serviços centrais, têm as suas instalações situadas em Lisboa (no Campo Grande, Rua António Serpa e na Tapada da Ajuda).

Na sede, sita no Campo Grande, em Lisboa, estão localizados os seguintes serviços:

- Gabinete da Direção
- Direção de Serviços de Proteção Animal (DSPA)
- Direção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA)
- Direção de Serviços de Estratégia Comunicação e Internacionalização (DSECI)
- Direção de Serviços de Gestão e Administração (DSGA)
- Gabinete Jurídico
- Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSA-VRLVT) - Gabinete de certificação da DAV Oeste

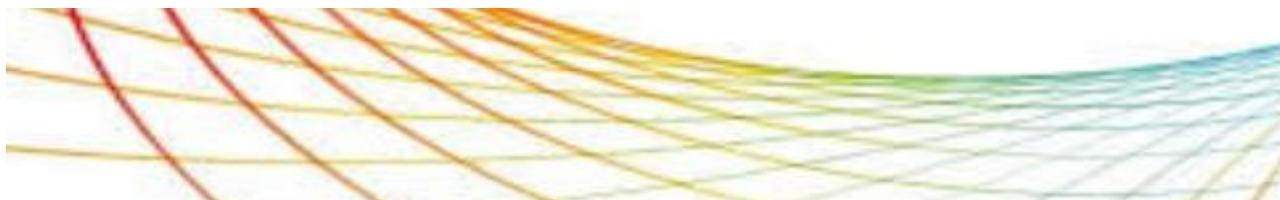
Na rua António Serpa, em Lisboa estão situados os serviços:

- Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários (DGAMV)
- Gabinete de Recursos Genéticos Animais (GRGA)

Na Tapada da Ajuda, em Lisboa estão localizadas as seguintes unidades orgânicas:

- Direção de Serviços de Sanidade Vegetal (DSSV)
- Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação (DSNA)
- Núcleo de Auditorias (NA)

Na Quinta do Marquês, em Oeiras está instalada:



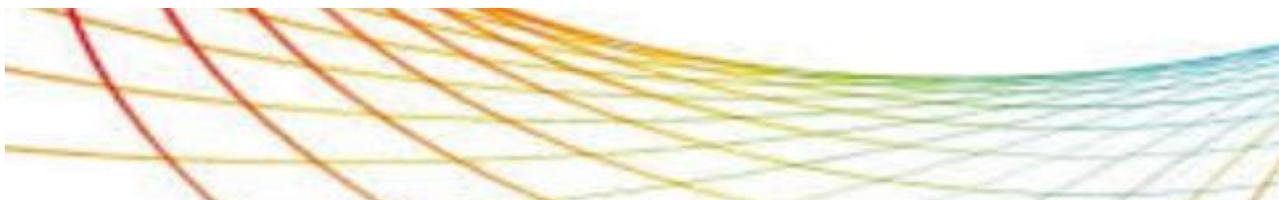
Plano de Atividades DGAV 2018

- Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DSMDS)

Instalações dos Serviços descentralizados

Os Serviços descentralizados encontram-se sediados nas respetivas regiões, a saber:

- Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte (DSAVRN) - Guimarães;
- Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro (DSAVRC) - Guarda;
- Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSAVRLVT) - Vila Franca de Xira;
- Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo (DSAVRA) - Évora;
- Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Algarve (DSAVRALG) - Faro.



Plano de Atividades DGAV 2018

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades da DGAV para 2018 foi elaborado tendo em consideração as disposições legais em vigor, designadamente as constantes no sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública - SIADAP.

Este documento foi estruturado em estreita correspondência com as orientações constantes no Programa do XXI Governo, as Grandes Opções do Plano, a Missão da DGAV, o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2018 e o disposto na Carta de Missão.

Neste sentido, foi definida a estratégia, e priorizados os objetivos estratégicos, que coincidem com os previstos no QUAR DGAV 2018 que em seguida se elencam:

Objetivo Estratégico 1: Zelar pela segurança dos alimentos

Objetivo Estratégico 2: Promover a proteção da sanidade animal

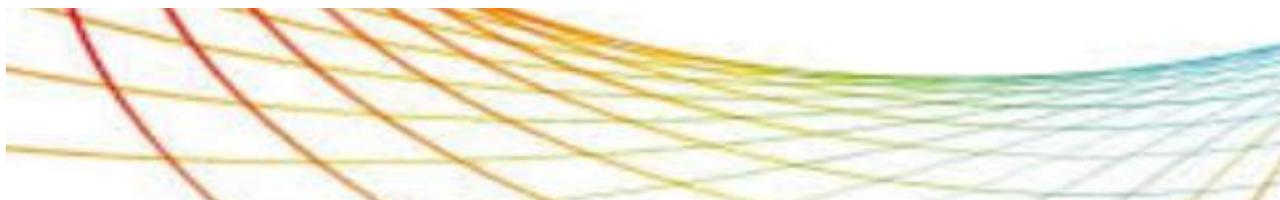
Objetivo Estratégico 3: Promover a proteção vegetal e fitossanidade

Objetivo Estratégico 4: Agilizar processos de internacionalização

Objetivo Estratégico 5: Promover a utilização das TIC

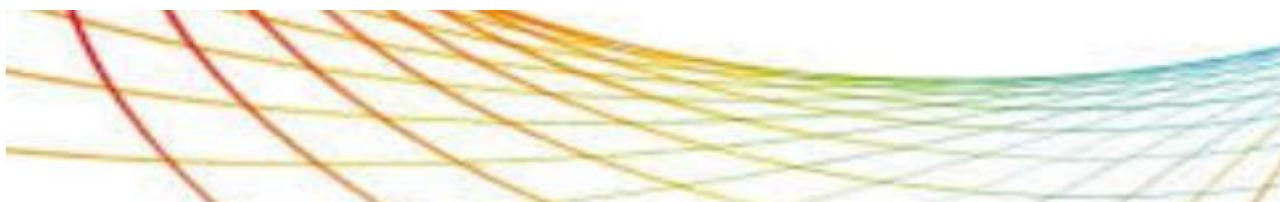
O processo de elaboração do presente Plano, contou com a colaboração de todas as unidades orgânicas, através da implementação de uma metodologia de consulta participativa.

A participação das unidades orgânicas da DGAV no processo de elaboração deste Plano de Atividades permitiu identificar as principais ações e atividades a realizar, com vista ao alcance das metas traçadas nos respetivos objetivos operacionais.



Plano de Atividades DGAV 2018

Relativamente às unidades orgânicas desconcentradas, pese embora se reconheça a dificuldade de equiparação entre as mesmas em virtude da heterogeneidade dos serviços que prestam e dos recursos de que dispõem, foram identificados alguns indicadores, que poderão contribuir para uma análise equiparada da sua execução técnica.



Plano de Atividades DGAV 2018

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

MEDIDAS DO PROGRAMA DO XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL | GOP 2016-2019

As medidas do Programa do XXI Governo Constitucional | GOP 2016-2019 que respeitam o setor de atividade em que a DGAV se enquadra, são:

- Valorizar a atividade agrícola e florestal e o espaço rural
- Prioridade à inovação e internacionalização das empresas
- Simplificação administrativa e valorização das funções públicas
- Construir uma sociedade mais igual

Considerando o alinhamento das medidas referidas com a Carta de Missão da DGAV, Plano de Atividades para 2018, bem como, os objetivos do QUAR 2018 da DGAV interrelacionam-se através dos objetivos estratégicos definidos bem como dos respetivos objetivos operacionais.

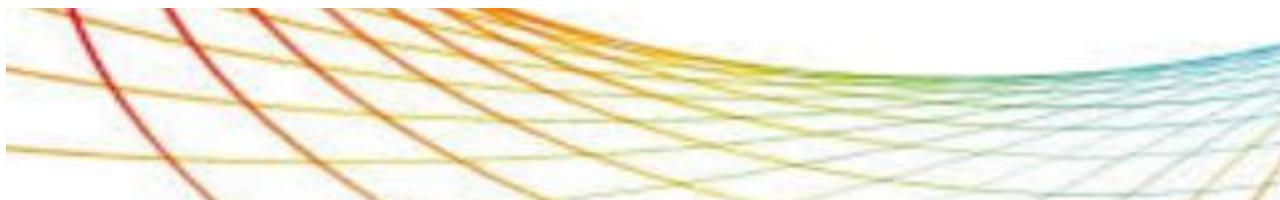
Assim, e tendo em consideração cada uma das Medidas acima elencadas foi desenvolvida, numa primeira fase, o alinhamento orientativo com os Objetivos estratégicos e operacionais do QUAR 2018, como se indica:

I. Medida GOP 2016-2019 - Valorizar a atividade agrícola e florestal e o espaço rural

Objetivo Estratégico (OE.1) - Zelar pela segurança dos alimentos

Objetivos Operacionais (OP):

- OP1: Conceber e implementar sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV
- OP6: Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal e da segurança dos alimentos
- OP7: Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos



Plano de Atividades DGAV 2018

- OP8: Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos
- OP 9. Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos
- OP10: Implementar a legislação comunitária relativa à Saúde Animal, ao controlo das pragas dos vegetais e aos controlos oficiais
- OP12: Promover ações de divulgação para as matérias relacionadas com a missão da DGAV

Objetivo Estratégico (OE.2) - Promover a proteção da sanidade animal

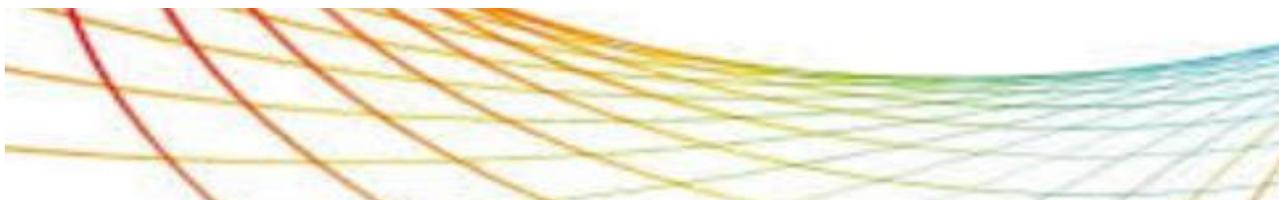
Objetivos Operacionais (OP):

- OP1: Conceber e implementar sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV
- OP6: Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal e da segurança dos alimentos
- OP7: Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos
- OP8: Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos
- OP 9. Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos
- OP10: Implementar a legislação comunitária relativa à Saúde Animal, ao controlo das pragas dos vegetais e aos controlos oficiais
- OP12: Promover ações de divulgação para as matérias relacionadas com a missão da DGAV

Objetivo Estratégico (OE.3) - Promover a proteção vegetal e fitossanidade

Objetivos Operacionais (OP):

- OP1: Conceber e implementar sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV
- OP3: Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária
- OP7: Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos
- OP8: Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos
- OP 9. Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos



Plano de Atividades DGAV 2018

- OP10: Implementar a legislação comunitária relativa à Saúde Animal, ao controlo das pragas dos vegetais e aos controlos oficiais
- OP12: Promover ações de divulgação para as matérias relacionadas com a missão da DGAV

II. Medida GOP 2016-2019 - Prioridade à inovação e internacionalização das empresas

Objetivo Estratégico (OE.4) - Agilizar processos de internacionalização

Objetivos Operacionais (OP):

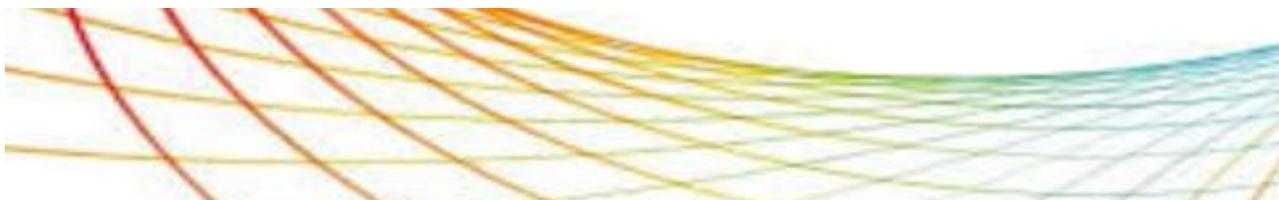
- OP1: Conceber e implementar sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV
- OP4: Desenvolver atividades com vista a facilitar os processos de internacionalização
- OP8: Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos
- OP 9: Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos
- OP12: Promover ações de divulgação para as matérias relacionadas com a missão da DGAV

III. MEDIDA GOP 2016-2019 - Simplificação administrativa e valorização das funções públicas

Objetivo Estratégico (OE.5) - Promover a utilização das TIC

Objetivos Operacionais (OP):

- OP1: Conceber e implementar sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV
- OP2: Integrar planos oficiais em sistemas de informação TIC
- OP3: Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária
- OP5: Promover a reengenharia de processos internos
- OP7: Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos
- OP8: Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos



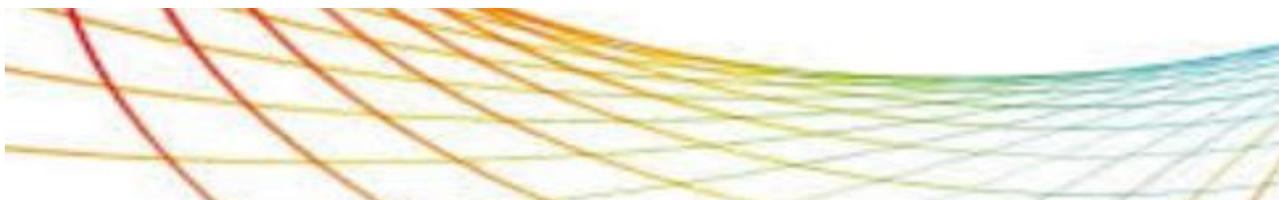
Plano de Atividades DGAV 2018

IV. MEDIDA GOP 2016-2019 Construir uma sociedade mais igual

Objetivo PA 2018

Objetivo Operacional (OP):

- OP11: Promover a igualdade de género, a Cidadania e Não-Discriminação



Plano de Atividades DGAV 2018

RELAÇÃO DO QUAR 2018 COM O PLANO DE ATIVIDADES

O QUAR 2018 da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, contempla diversos objetivos operacionais distribuídos pelos diversos parâmetros, e que concorrem para o alcance dos objetivos estratégicos:

- (OE.1) - *Zelar pela segurança dos alimentos*
- (OE.2) - *Promover a proteção da sanidade animal*
- (OE.3) - *Promover a proteção vegetal e fitossanidade*
- (OE.4) - *Agilizar processos de internacionalização*
- (OE.5) - *Promover a utilização das TIC*

Parâmetro - Eficácia

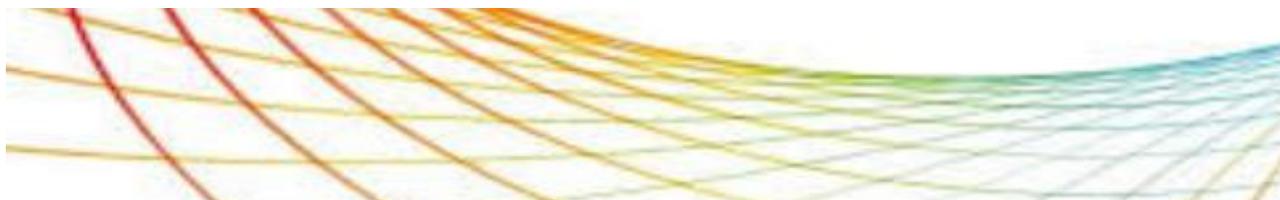
- OOP1: Conceber e implementar sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV
- OOP2: Integrar planos oficiais em sistemas de informação TIC
- OOP3: Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária
- OOP4: Desenvolver atividades com vista a facilitar os processos de internacionalização

Parâmetro - Eficiência

- OOP5: Promover a reengenharia de processos internos
- OOP6: Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal e da segurança dos alimentos
- OOP7: Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos

Parâmetro - Qualidade

- OOP8: Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos
- OOP9: Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos



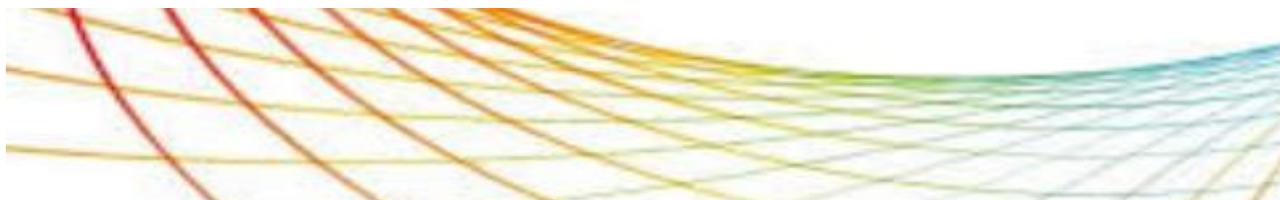
Plano de Atividades DGAV 2018

- OOP10: Implementar a legislação comunitária relativa à Saúde Animal, ao controlo das pragas dos vegetais e aos controlos oficiais
- ;
- OOP11: Promover a igualdade de género, a Cidadania e Não-Discriminação
- OOP12: Promover ações de divulgação para as matérias relacionadas com a missão da DGAV

OBJETIVOS RELEVANTES

Dos objetivos operacionais referidos, foram selecionados os objetivos 2, 3, 5, 6, 7 e 8, e que, contribuem com um peso de 64% na Avaliação Final dos Resultados conforme se ilustra no quadro seguinte:

QUAR 2018				
	peso dos parâmetros na avaliação final	peso dos objetivos no respetivo parâmetro	peso de cada objetivo na avaliação final	objetivos relevantes
Eficácia	30%			
OP1		20%	6%	
OP2		20%	6%	6%
OP3		40%	12%	12%
OP4		20%	6%	
Eficiência	40%			
OP5		40%	16%	16%
OP6		30%	12%	12%
OP7		30%	12%	12%
Qualidade	30%			
OP8		20%	6%	6%
OP9		20%	6%	
OP10		20%	6%	
OP11		20%	6%	
OP12		20%	6%	
Avaliação final	100%		100%	64%



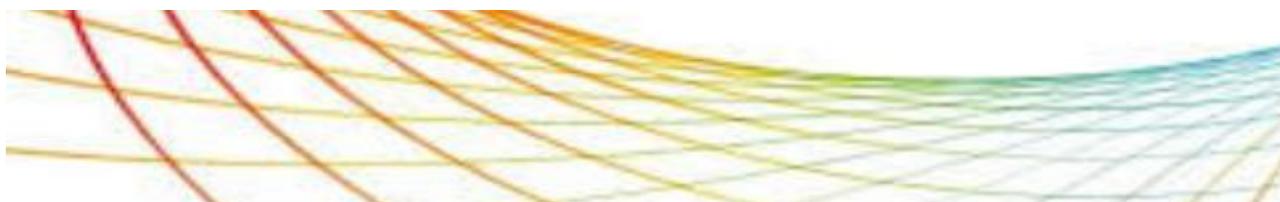
Plano de Atividades DGAV 2018

Para a realização dos objetivos de QUAR são necessárias ações/atividades, que se expressam no Plano de Atividades através de objetivos operacionais definidos para cada Unidade Orgânica, entre outros que foram selecionados por se considerarem necessários na prossecução da missão da DGAV.

No quadro apresenta-se a relação estabelecida entre os objetivos operacionais do QUAR e o Plano de Atividades

		Relação estabelecida entre os Objetivos Operacionais do QUAR e do Plano de Atividades													
2018		Plano de Atividades (Nº dos Objetivos operacionais das UO)													
		GRGA	DGAM	DSGA	DSECI	DSPA	DSSV	DSNA	DSSA	DSMDS	DSAVRN	DSAVRC	DSAVRLV	DSAVRA	DSAVRALG
Obj j Q U A R	Obj 1			1											
	Obj 2			3					1						
	Obj 3			2			5		1						
	Obj 4				1/4	2/3	1	3							
	Obj 5		4								3		3		3
	Obj 6					1					1	1	1	1	1
	Obj 7				3	3		2	5						
	Obj 8		1				1/2			3					
	Obj 9			4											
	Obj 10	1					2								
	Obj 11														
	Obj 12	2	3		2	4/12	4	4	4	5	2	2	2	2	2

Assim, serão desenvolvidas as atividades durante o ano 2018, que de forma direta e indireta concorrerão para o alcance das metas traçadas e realização dos objetivos definidos, quer no Plano de Atividades, quer no QUAR, e bem assim, na prossecução das linhas orientadoras e dos objetivos gerais traçados nas Grandes Opções do Plano do XXI Governo.

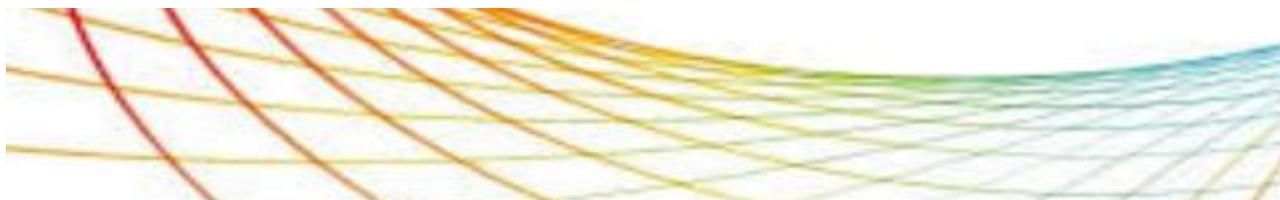


Plano de Atividades DGAV 2018

OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS

O detalhe do Plano de Atividades 2018 é apresentado através de fichas de suporte contendo os objetivos e indicadores das atividades relevantes a desenvolver por cada Unidade Orgânica, bem como, as respetivas metas, critérios de superação, as fontes de validação .

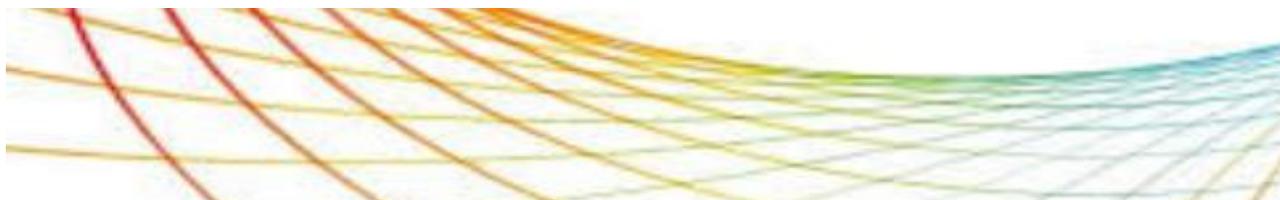
Nalgumas situações, foram ainda, identificados os recursos necessários para a prossecução destas tarefas, e que, a serem disponibilizados, terão um impacto positivo na melhoria da eficiência e qualidade dos serviços.



Plano de Atividades DGAV 2018

I.B – GABINETE DE RECURSOS GENÉTICOS ANIMAIS

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Implementar a legislação comunitária				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Data de apresentação de proposta de regime sancionatório	1 de outubro	S	até 1 outubro			OO.10
			A	1 de outubro			
			NA	após 1 outubro			
Iniciativas / Ações	Apresentação de uma proposta do regime sancionatório para o Regulamento comunitário nº 2016/1012						
OO 2	Preparar o conteúdo técnico para a produção de folhetos de informativos referentes às raças autóctones de espécies pecuárias				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Produção de informação correspondente a 50% das raças	50%	S	> 50%			OO.12
			A	50%			
			NA	< 50%			
Iniciativas / Ações	Selecionar e preparar a informação						
OO 3	Alterar o plano de controlo dos centros, organismos e atividades relativas a sêmen, óvulos e embriões (PCSOE)				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Apresentação de proposta de alteração	30 de março	S	até 30 março			
			A	30 de março			
			NA	após 30 de março			
Iniciativas / Ações	Revisão dos aspetos a alterar e produzir o documento						
OO 4	Elaborar um plano de controlo para verificação das atividades realizadas pelas associações detentoras de livros genealógico				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Apresentação do plano de controlo	30 de abril	S	até 30 abril			
			A	30 de abril			
			NA	após 30 abril			
Iniciativas / Ações	Conceber e produzir o Plano						
OO 5	Separação e respetivo inventário da coleção de material genético existente no BPGA para os polos				RESULTADO	DESVIO	



Plano de Atividades DGAV 2018

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
Indicador 1	Entrega do material genético	até 30 nov	S	até 30 nov			
			A	30 nov			
			NA	após 30 nov			
Seleção e entrega do material genético							

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Implementar a legislação comunitária	
Indicador 1- Data de apresentação de proposta de regime sancionatório	Data da informação /correio eletrónico
OO 2 - Preparar o conteúdo técnico para a produção de folhetos de informativos referentes às raças autóctones de espécies pecuárias	
Indicador 10- Produção de informação correspondente a 50% das raças	Listagem em "Relatórios de eventos"
OO 3 - Alterar o plano de controlo dos centros, organismos e atividades relativas a sêmen, óvulos e embriões (PCSOE)	
Indicador 1 - Apresentação de proposta de alteração	Data da informação /correio eletrónico
OO 4 - Elaborar um plano de controlo para verificação das atividades realizadas pelas associações detentoras de livros genealógico	
Indicador 1 - Apresentação do plano de controlo	Data da informação /correio eletrónico
OO 5 - Separação e respetivo inventário da coleção de material genético existente no BPGA para os polos	
Indicador 1 - Entrega do material genético	Data da informação /correio eletrónico

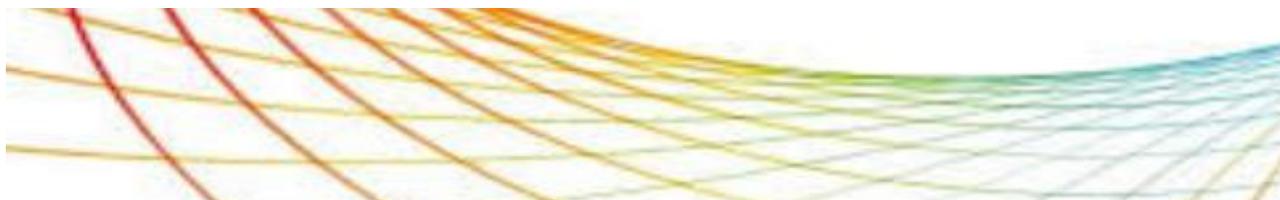
Meios necessários para execução das atividades



Bens/ Material/ Equipamentos

Contentores de armazenagem de sêmen

Serviços / Comunicações/ Suportes informáticos

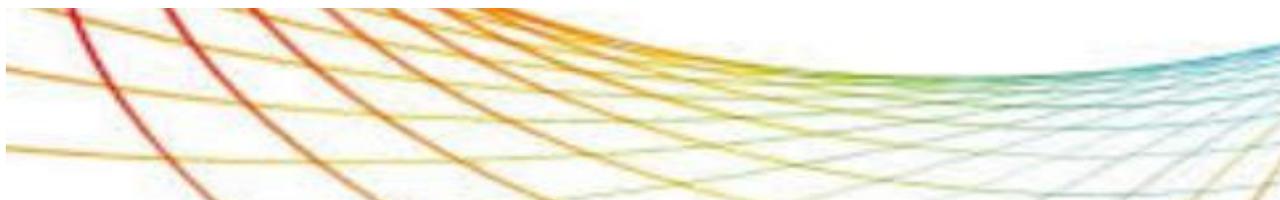


Plano de Atividades DGAV 2018

I.C – NÚCLEO DE AUDITORIAS

CÓDIGO	ACTIVIDADES	DIRECÇÃO DE SERVIÇO / UNIDADE FLEXÍVEL
1.C.1	Elaboração do programa anual de auditorias, com base em critérios de risco.	NA
1.C.2	Realização de auditorias internas em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 882/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, respeitante aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais;	
1.C.3	Elaboração de relatórios semestrais de acompanhamento, das Auditorias em aberto (seguimento de Planos de ação) e de auditorias encerradas.	
1.C.4	Elaboração de Relatório Anual sobre a realização do PAA, com análise de progresso relativamente ao ano anterior e recolha de indicadores de evolução.	

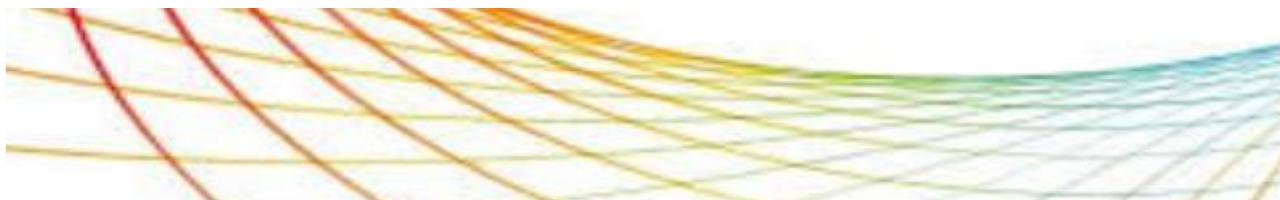
OBJECTIVOS	META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÇÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Elaborar o Programa Anual de Auditorias (PAA), com base em critérios de risco		RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Data de produção do documento do PAA	até 31 de outubro	S até 30 de setembro A a31 de outubro NA após 31 de outubro		
Iniciativas / Ações	Produção do documento do PAA				
OO 2	Realizar auditorias internas em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 882/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho		RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Relação percentual entre o nº de Auditorias previstas (PAA) e as realizadas.	60%-85%	S ≥ 85% de taxa de execução A 60%--85% de taxa de execução NA ≤60% de taxa de execução		



Plano de Atividades DGAV 2018

OBJECTIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
Iniciativas / Ações	Realização efetiva das Auditorias Internas programadas						
OO 3	Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento, das Auditorias em aberto (seguimento de Planos de ação) e de auditorias encerradas.				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Data de elaboração dos relatórios.	30 dias após o fim dos semestres	S	15 dias após o fim dos semestres			
			A	30 dias após o fim dos semestres.			
			NA	>30 dias depois do fim dos semestres.			
Iniciativas / Ações	Produção dos Relatórios semestrais						
OO 4	Elaborar o Relatório Anual sobre a realização do PAA, com análise de progresso relativamente ao ano anterior e recolha de indicadores de evolução				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Data de elaboração do relatório anual	Até 15 de Fevereiro	S	Até 30 de janeiro			
			A	Até 15 de fevereiro			
			NA	Após 15 de fevereiro			
Iniciativas / Ações	Produção do Relatório Anual						

OBJECTIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJECTIVOS
OO 1 - Elaborar o Programa Anual de Auditorias (PAA), com base em critérios de risco	
Indicador 1 - Data de produção do PAA	Data da Informação da proposta PAA ao Diretor Geral.
OO 2 - Realizar Auditorias Internas (AI) de acordo com o PAA	
Indicador 1 - Relação percentual entre o nº de Auditorias previstas (PAA) e as realizadas	Nº de Documentos dos Relatórios Preliminares das AI/Nº de Auditorias do PAA
OO 3 - Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento das AI	
Indicador 1 – Data da elaboração dos relatórios semestrais	Data de apresentação dos relatórios semestrais à Direção da DGAV



Plano de Atividades DGAV 2018

OO 4 - Elaborar de relatório Anual relativo ao PAA	
Indicador 1 – Data de elaboração do relatório anual	Data de apresentação do relatório anual à Direção da DGAV.

Meios necessários para execução das atividades



Bens/ Material/ Equipamentos

Viaturas
Computadores portáteis
Cabimentação orçamental para deslocações
Bens de consumo de secretaria

Serviços / Comunicações/ Suportes informáticos

Software
Internet



Plano de Atividades DGAV 2018

I.D – DIVISÃO DE GESTÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO	ACTIVIDADES	DIREÇÃO DE SERVIÇO / UNIDADE FLEXÍVEL
1.C.1	Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades da DGAMV	DGAMV
1.C.2	Desenvolver novos sistemas de gestão de informação e comunicação TIC	

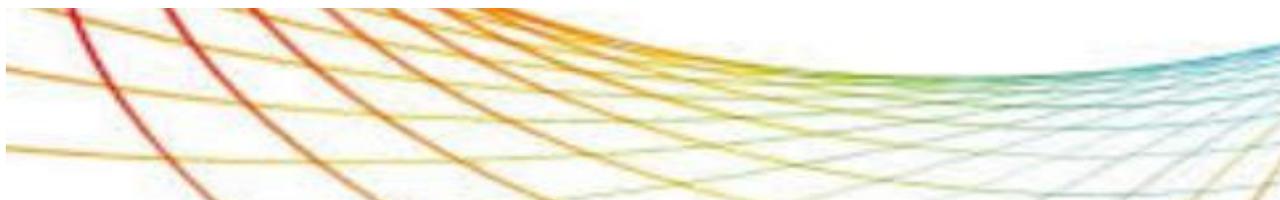
OBJETIVOS	META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Produção de documentação informativa, direcionada para os produtores e responsáveis técnicos das explorações		RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Prazo para produção de documentação informativa	30 junho	S <30 junho 2018 A 30 junho 2018 NA > 30 junho		OO.8
Iniciativas / Ações	Seleção da documentação; preparação da informação relevante; Publicitação da informação				
OO 2	Otimizar a execução dos planos de controlo		RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Realizar ações de supervisão, aos técnicos das DSAVR envolvidos em atividades de controlo oficial das matérias da DGAMV	5	S 7 A 5 NA <5		
Iniciativas / Ações	Elaborar agendamento e promover as ações Elaborar relatório				
OO 3	Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades da DGAMV		RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Participação ativa em ações promovidas ao público, parceiros, DSAVR e /ou agentes do setor sobre resistências aos antimicrobianos	5 ações	S >5 A 5 NA <5		OO.12
Iniciativas / Ações	Promover colaboração com outros organismos/entidades para a organização das ações				
Indicador 2	Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização nas matérias da área da competên-	3 ações	S >= 5 A 3		



Plano de Atividades DGAV 2018

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
	cia da Unidade que tenham sido sujeitas a alteração ou atualização de procedimentos		NA	<3			
Iniciativas / Ações	Planear a participação nas ações de acordo com necessidades ou solicitações						
OO 4	Desenvolver novos sistemas de gestão de informação e comunicação TIC				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Prazo para desenvolver um novo sistema de gestão dos defeitos de qualidade dos medicamentos veterinários através da criação de novas ferramentas informáticas	até 31 dez	S	até 30 set			OO.5
			A	até 31 dez			
			NA	após 31 dez			
Iniciativas / Ações	Compilação de dados junto dos titulares das autorizações Seleção da informação Criação da base de dados						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
01 - Produção de documentação informativa, direcionada para os produtores e responsáveis técnicos das explorações	
Indicador 1 - Prazo para produção de documentação informativa	Listagem da informação produzida com a data da respetiva produção
02- Otimizar a execução dos planos de controlo	
Indicador 1 - Realizar ações de supervisão, aos técnicos das DSAVR envolvidos em atividades de controlo oficial das matérias da DGAMV	Relatórios das ações desenvolvidas
03 - Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades da DGAMV	
Indicador 1 - Participação ativa em ações promovidas ao público, parceiros, DSAVR e /ou agentes do sector , sobre resistências aos antimicrobianos	Listagem em "Relatórios de eventos"
04 - Desenvolver novos sistemas de gestão de informação e comunicação TIC	
Indicador 1 - Prazo para desenvolver um novo sistema de gestão dos defeitos de qualidade dos medicamentos veterinários através da criação de novas ferramentas informáticas	Data da entrada em produção



Plano de Atividades DGAV 2018

Meios necessários para execução das atividades



Bens/ Material/ Equipamentos

Computador portátil

1 digitalizador

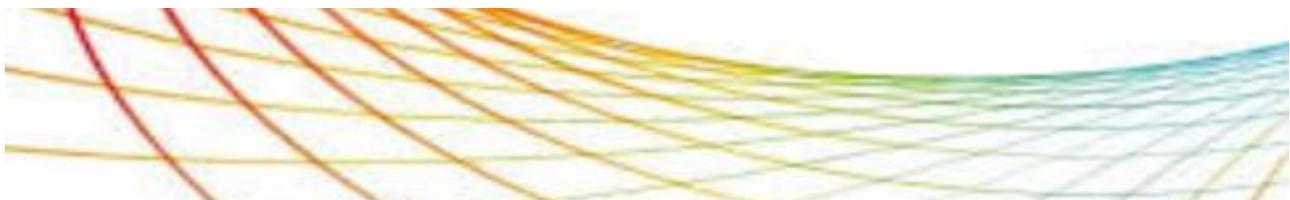
Suportes físicos (para posters/comunicação

Serviços / Comunicações/ Suportes informáticos

Transporte/suportes informáticos para a disponibilização da informação

Transportes/aplicações informáticas

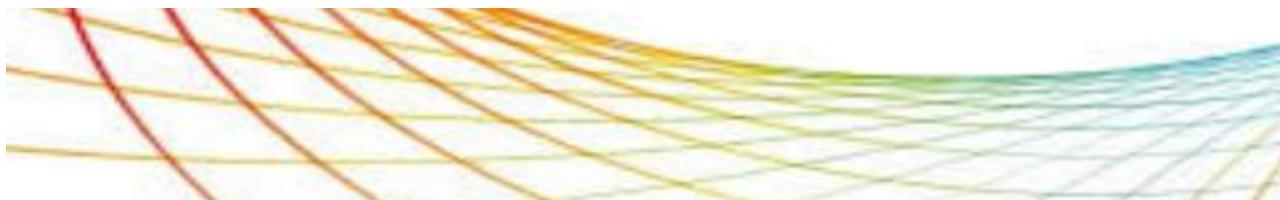
Aplicações informáticas



Plano de Atividades DGAV 2018

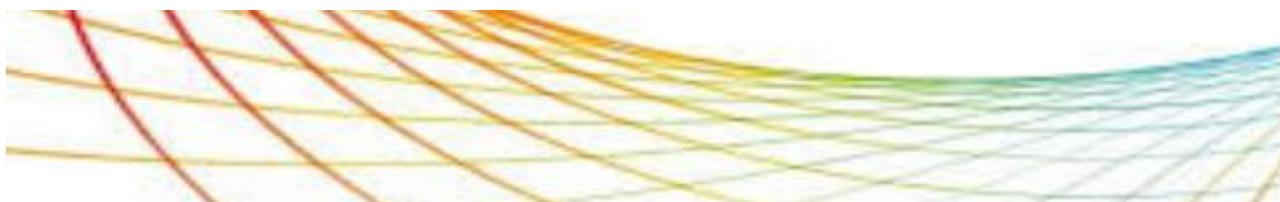
II – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS	META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Implementar novos sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV		RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Taxa de execução por projeto aprovado	40%	S >50% A 30%-50% NA <30%		OO 1
Iniciativas / Ações	Projeto 1 - Capacitação do Centro de dados Projeto 2 - Renovação do Parque informático Projeto 3 - Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Recursos humanos				
OO 2	Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária		RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Taxa de execução do projeto	50%-70%	S >50% A 50%-70% NA < 30%		OO 3
Iniciativas / Ações	Execução do projeto em colaboração com a DSMDS e DSSV				
OO 3	Promover a reengenharia de processos internos		RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Nº de novos Planos integrados	1-3	S >3 A 1-3 NA <1		OO 2
Iniciativas / Ações	Em colaboração com a DSSA projeto - "Vistoria na hora"				
OO 4	Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos		RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Nº de horas de formação específica dos recursos humanos da DGAV	750 h - 1.750h	S >1750 h A 750 h -1.750h NA <750 h		OO 9
Iniciativas / Ações	Proceder aos registos da Formação realizada (interna e externa); Categorias de formação; Nº de horas de formação/curso; Caracterização de Formandos internos/externos				



Plano de Atividades DGAV 2018

OBJETIVOS	META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
Análise da oferta formativa disponibilizada					
Análise da Formação específica frequentada por colaboradores da DGAV - Contagem distinta; Nº de horas de formação/Curso; Lista de Cursos					
Análise da Formação promovida pela DGAV destinada a entidades externas					
OBJECTIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJECTIVOS				
OO 1 - Implementar novos sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV					
Indicador 1 - Taxa de execução por projeto aprovado	Relatório de evolução dos projetos				
OO 2 - Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária					
Indicador 1 - Taxa de execução do projeto	Relatório de evolução dos projetos				
OO 3 - Promover a reengenharia de processos internos					
Indicador 1 – Nº de novos Planos integrados	Relatório de evolução do processo				
OO 4 - Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos					
Indicador 1 – Nº de horas de formação específica dos recursos humanos da DGAV	Relatório				

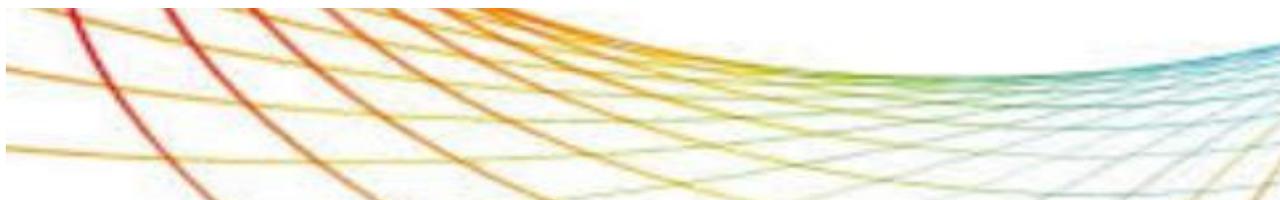


Plano de Atividades DGAV 2018

III – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA, COMUNICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

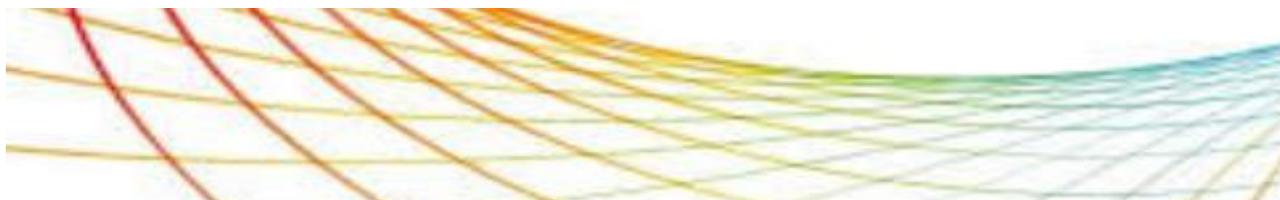
CÓDIGO	ACTIVIDADES	DIREÇÃO DE SERVIÇO / UNIDADE FLEXÍVEL
III.1	Desenvolver plano estratégico de comunicação	DSECI/DPEC
III.2	Organizar ações de divulgação e sensibilização no âmbito da missão da DGAV	DSECI/DPEC
III.3	Proceder à elaboração, monitorização e autoavaliação do QUAR	DSECI/DPEC
III.4	Melhorar a informação a disponibilizar no Portal	DSECI/DPEC
III.5	Preparar plano de controlo plurianual 18-20	DSECI/DPEC

OBJETIVOS	META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Desenvolver plano estratégico de comunicação		RESULTADO	DESVIO	III.1
Indicador 1	30 junho	S até 31 maio			
		A 30 junho			
		NA <30 junho			
Iniciativas / Ações	Selecionar informação Estruturar a informação Produzir a proposta de plano				
OO 2	Organizar ações de divulgação e sensibilização no âmbito da missão da DGAV		RESULTADO	DESVIO	III.2
Indicador 1	7	S >7			OO.12
		A 7			
		NA <7			
Iniciativas / Ações	Planeamento da ação Preparação da sala e equipamentos Preparação da agenda Preparação de atividades sociais				



Plano de Atividades DGAV 2018

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 7	Proceder à Monitorização do QUAR				RESULTADO	DESVIO	III.3
Indicador 1	Apresentação de relatório	1	S	>1			
			A	1			
			NA	<1			
Iniciativas / Ações	Recolha de dados						
	Apuramento do grau de execução						
	Elaboração de relatório						
	Propostas de medidas para execução dos objetivos						
OO 8	Melhorar a informação a disponibilizar no Portal				RESULTADO	DESVIO	III.4
Indicador 1	Produção de espaço - eventos	até 15 dez	S	até 30 set			
			A	até 15 dez			
			NA	após 15 dez			
Iniciativas / Ações	Reorganização da informação sobre eventos						
	Publicar no portal						
OO 9	Adequar o Plano Nacional de Controlo Plurianual 18-20 com vista ao cumprimento dos requisitos aplicáveis pelo Reg 625/2017				RESULTADO	DESVIO	III.5
Indicador 1	Apresentação de proposta	até 31 maio	S	até 1 maio			
			A	até 31 maio			
			NA	após 31 maio			
Iniciativas / Ações	Auscultar o Grupo de trabalho de discussão interna e com as Autoridades Competentes envolvidas						
	Coordenar a informação						
	Conceber proposta						



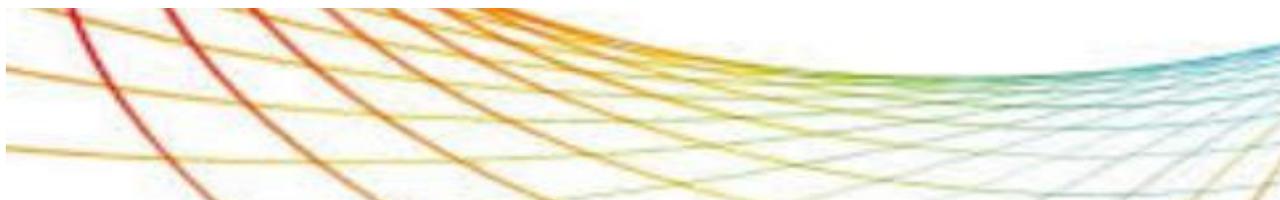
Plano de Atividades DGAV 2018

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Desenvolver plano estratégico de comunicação	
Indicador 1 - Apresentar proposta	Data do envio da proposta
OO 2 - Organizar ações de divulgação e sensibilização no âmbito da missão da DGAV	
Indicador 1 - Nº de eventos organizados	Lista de eventos organizados
OO 3 - Proceder à Monitorização do QUAR	
Indicador 1 - Apresentação de relatório	Relatório de Monitorização do QUAR
OO 4 - Melhorar a informação a disponibilizar no Portal	
Indicador 1 - Produção de espaço - eventos	Data da disponibilização no Portal
OO 5 - Adequar o Plano Nacional de Controlo Plurianual 18-20 com vista ao cumprimento dos requisitos aplicáveis pelo Reg 625/2017	
Indicador 1 - Data da apresentação da proposta	Data do envio da proposta à Direção

III.1 - Divisão de Internacionalização e Mercados (DIM)

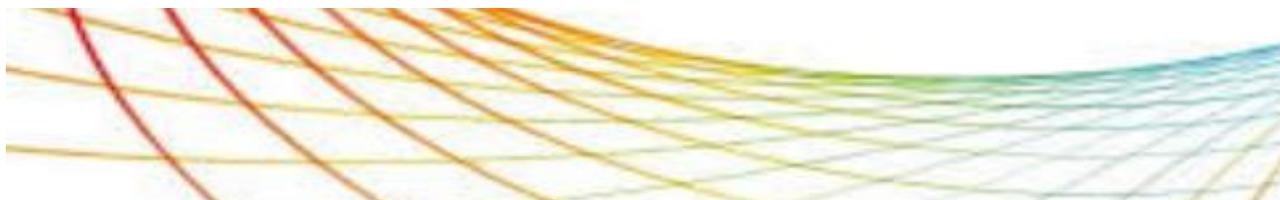
CÓDIGO	ACTIVIDADES	DIREÇÃO DE SERVIÇO / UNIDADE FLEXÍVEL
III.1	Promover a resolução de constrangimentos à abertura de mercados para exportação de géneros alimentícios de origem animal, animais vivos e seus produtos, através da inclusão desses constrangimentos na agenda de discussões entre a Comissão Europeia e as autoridades dos países de destino dessas exportações.	DSECI/DIM
III.2	Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das suas competências, promovendo a interação com intervenientes nos processos	DSECI/DIM
III.3	Melhorar o controlo da movimentação Intra União de Equídeos	DSECI/DIM
III.4	Dotar os serviços descentralizados de informação a disponibilizar aos operadores económicos no âmbito da Internacionalização	DSECI/DIM

OBJETIVOS	META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Promover a resolução de constrangimentos à abertura de mercados para exportação de GAOA, animais vivos e seus produtos		RESULTADO	DESVIO	



Plano de Atividades DGAV 2018

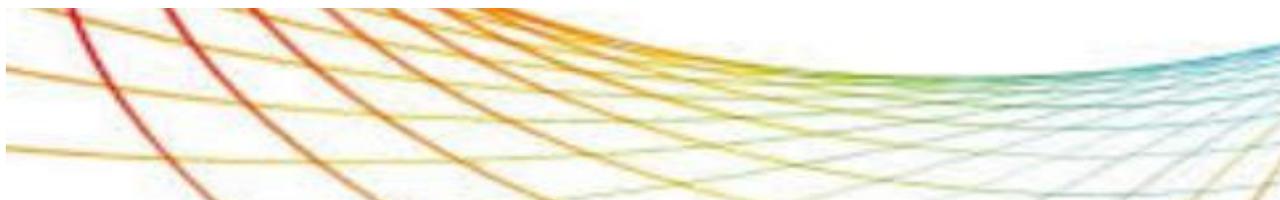
OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERANÇA		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
Indicador 1	Nº de informações relevantes à CE	2	S	3			OO.4
			A	2			
			NA	<2			
Iniciativas / Ações	Seleção da informação						
	Compilar a informação						
	Remeter a informação à CE						
OO 2	Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização junto dos stakeholders				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Nº de ações	3	S	4			OO.12
			A	3			
			NA	<3			
Iniciativas / Ações	Seleção da informação						
	Preparação da informação a divulgar						
	Pedido de organização da ação						
Indicador 2	Taxa média de satisfação dos inquéritos de opinião das ações	50%-75%	S	>75%			
			A	50%-75%			
			NA	<50%			
Iniciativas / Ações	Preparação de inquéritos de opinião						
	Recolha e tratamento da Informação						
	Elaboração e divulgação de relatório						
OO3	Melhorar o controlo da movimentação intra união de equídeos registados				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Nº de ações	1	S	>1			OO.7
			A	1			
			NA	<1			
Iniciativas /	Seleção da informação						



Plano de Atividades DGAV 2018

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
Ações	Preparar a formação						
	Organização da ação/formação						
OO 4	Disponibilizar às DSAVR´s modelo com as condições sanitárias de exportação de animais vivos incluindo os de companhia e produtos animais para envio aos operadores/ proprietários				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Taxa de modelos disponibilizados	30%-50%	S	>=50%			OO.4
			A	30%-50%			
			NA	<30%			
Iniciativas / Ações	Preparar a informação						
	Criar modelo						
	Disponibilizar modelo na intranet						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Promover a resolução de constrangimentos à abertura de mercados para exportação de GAOA. animais vivos e seus produtos	
Indicador 1 - Nº de informações relevantes à CE	Data de envio
OO 2 - Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização junto dos stakeholders	
Indicador 1 - Nº de ações	Data do evento
Indicador 2 - Taxa média de satisfação dos inquéritos de opinião das ações	Data da informação de análise ao relatório de avaliação
OO 3 Melhorar o controlo da movimentação intra união de equídeos registados	
Indicador 1 - Nº de ações	Data da ação
OO 4 - Disponibilizar às DSAVR´s modelo com as condições sanitárias de exportação de animais vivos incluindo os de companhia e produtos animais para envio aos operadores/ proprietários	
Indicador 1 - Taxa de modelos disponibilizados	Lista de modelos disponibilizados na <i>intranet</i>



Plano de Atividades DGAV 2018

Meios necessários para execução das atividades



Bens/ Material/ Equipamentos

4 Computadores DIM
1 Computador com capacidade de memória RAM elevada --DPEC
2 Monitores de 22 polegadas -DPEC
1 Scanner - DSECI

2 Termómetro digital para medição de temperatura em camara- DIM
2 Lanterna de luz ultravioleta-DIM
2 Lanterna de alta intensidade luminosa-DIM

1 Computador portátil- DIM
2 Fotocopiadoras -DSECI

10 Pens - DPEC
Equipamento de proteção individual e botas - DIM
1 Máquina fotográfica HD - DPEC
1 Máquina de filmar Ultra HD- DPEC
1 Mesa de mistura e tratamento de vídeos

Serviços / Comunicações/ Suportes informáticos

Aplicações informáticas para realização de inquéritos e estatística- DPEC
Aplicação informática para certificação eletrónica – DIM
Software de Design Gráfico
Software de edição de vídeo

1 Modem de WIFI- DGAV

1 Sistema de videoconferência- DGAV

Aquisição de serviços Laboratoriais - DIM
Aquisição de serviços de interpretação - DIM
Aluguer de viaturas para transporte de peritos - DIM



Plano de Atividades DGAV 2018

IV – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ANIMAL

CÓDIGO	ACTIVIDADES	DIREÇÃO DE SERVIÇO / UNIDADE FLEXÍVEL
IV.1	Promover a proteção da saúde animal	DSPA
IV.2	Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal...	
IV.3	Implementar a legislação comunitária relativa à Saúde Anima,	
IV.4	Promover ações de divulgação para matérias relacionadas com a DGAV	

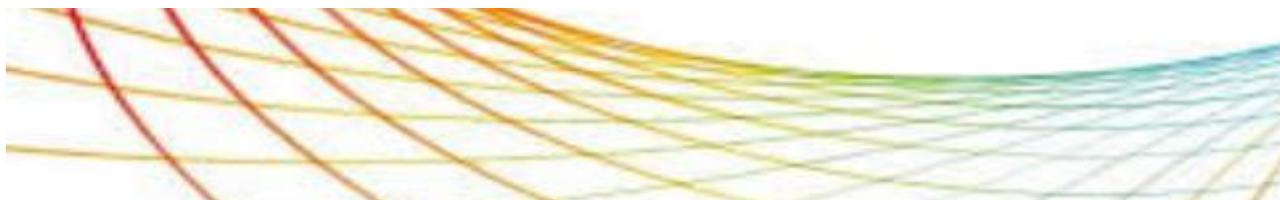
OBJETIVOS	META 2018	CRITÉRIOS SUPEREAÇÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)	
OO 1	Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal		RESULTADO	DESVIO	IV.2	
Indicador 1	Nº de controlos efetuados às OPP	20%-30%	S >30%	A 20%-30%	NA <20%	OO.6
Iniciativas / Ações	Indicador partilhado, ações em articulação com as DSAVR's					
OO 2	Implementar a legislação comunitária relativa à Saúde Animal		RESULTADO	DESVIO	IV.3	
Indicador 1	Elaborar propostas legislativas e manuais relativos à implementação da legislação Comunitária relativa à saúde animal	4	S >4	A 4	NA <4	OO.10
Iniciativas / Ações	Selecionar a informação técnica que necessita de procedimentos de implementação. Sistematizar a informação e elaborar o documento. Promover a homologação e divulgação junto dos utilizadores					
OO 3	Implementar a legislação comunitária relativa ao Bem-Estar Animal		RESULTADO	DESVIO		
Indicador 1	Produção de documentos para reforçar a implementação da legislação relativa à Proteção dos animais utilizados para Fins experimentais	1	S >1	A 1	NA <1	OO.10
Indicador 2	Data de Início dos trabalhos da Comissão Nacional para a	até 3 fevereiro	S	até 23 fevereiro		



Plano de Atividades DGAV 2018

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
	Proteção dos Animais Utilizados para Fins Científicos (CPAFC)		A	23 fevereiro			
			NA	após 23 fevereiro			
Iniciativas / Ações	Selecionar a informação técnica que necessita de procedimentos e sistematizar a informação.						
	Elaborar documento incluindo a troca de impressões com os interessados e promover a divulgação.						
	Desenvolver regulamento da CPAFC e convocar membros designados para primeira reunião; discutir e aprovar regulamento e plano de trabalho para 2018						
OP.4	Realizar ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS				RESULTADO	DESVIO	IV.4
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e <i>stakeholders</i>	6	S	>6			OO.12
			A	6			
			NA	<6			
Iniciativas / Ações	Promover ações de divulgação relativas à Saúde e Bem-Estar animal						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal	
Indicador 1 - Nº de controlos efetuados às OPP	Registos de envio à OPP / Relatórios de acompanhamento
OO 2 - Implementar a legislação comunitária relativa à Saúde Animal	
Indicador 1 - Elaborar propostas legislativas e manuais relativos à implementação da legislação comunitária relativa à saúde animal	Apresentação de documentos
OO 3 - Implementar a legislação comunitária relativa ao Bem-Estar Animal	
Indicador 1 - Nº de documentos produzidos	Apresentação de documentos
Indicador 2 - Data de implementação da CPAFC	Data do envio da Convocatória da CPAFC
OO 4 - Realizar ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e <i>stakeholders</i>	Listagem em "Relatórios de eventos"



Plano de Atividades DGAV 2018

Meios necessários para execução das atividades

Bens/ Material/ Equipamentos

Serviços / Comunicações/ Suportes informáticos

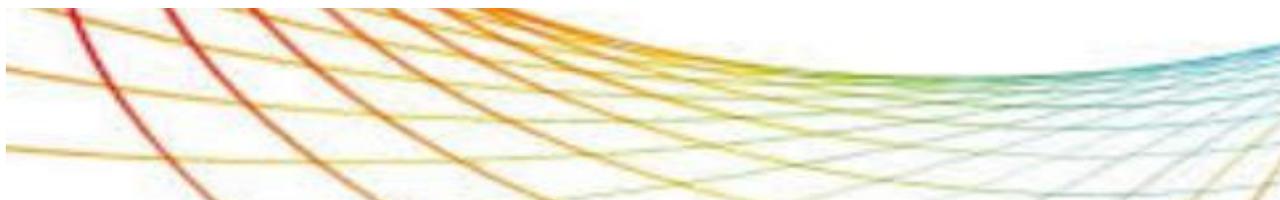


Viaturas
Computadores e impressoras
Digitalizador
Data show

Manutenção do material de controlo disponível na DBEA
Meios informáticos para registo dos resultados dos controlos

IV. 1 - Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal (DIRMA)

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Desenvolver Plano de Ação para controlo de identificação, registo e movimentação animal				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Apresentação do Plano	até 31 dez	S	até 30 nov			
			A	até 31 dez			
			NA	após 31 dez			
Iniciativas / Ações	Recolha de dados de controlo de identificação e registo animal nas diferentes BD do MADRF						
OO 2	Implementação de sistema de informação e comunicação (TIC)				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Apresentação de propostas de adaptação/atualização SNIRA após 30 dias e identificação de nova legislação	30 dias	S	<30 dias			
			A	30 dias			
			NA	>30 dias			
Iniciativas / Ações	Avaliação de problema e proposta de solução						
OO3	Reengenharia de processos internos				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Apresentação de projeto de protocolo "Fusão de duas BD animais de companhia"	31 mar	S	até 31 mar			OO.7
			A	31 mar			
			NA	após 31mar			

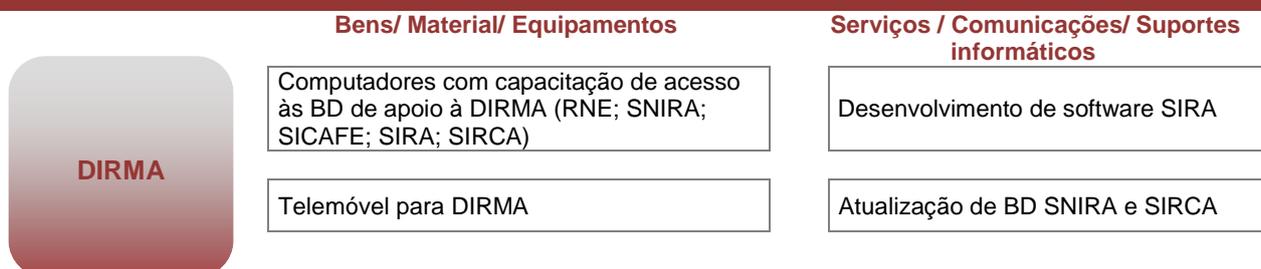


Plano de Atividades DGAV 2018

OBJETIVOS	META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
Iniciativas / Ações	Avaliação de problema técnico, estabelecer protocolo de entendimento, revisão de legislação				
OO 4	Desenvolver ações de divulgação e sensibilização no âmbito de atividades da DIRMA		RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Listagem do registo de realização das ações	10 ações	S	>10 ações	OO.12
			A	10 ações	
			NA	<10 ações	
Iniciativas/	Ações promovidas pela DGAV/DIRMA junto de produtores, organizações de produtores, organizações de agricultores e outras entidades				

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Plano de Ação para controlo de identificação, registo e movimentação animal	
Indicador 1 - Apresentação do Plano	Data de submissão de plano
OO 2 - Implementação de sistema de informação e comunicação (TIC)	
Indicador 1 - Apresentação de propostas de adaptação/atualização SNIRA após 30 dias e identificação de nova legislação	Data da informação/correio eletrónico como proposta enviada
OO 3 - Reengenharia de processos internos	
Indicador 1 - Apresentação de Projeto de Protocolo,	Data da informação/correio eletrónico como proposta enviada
OO 4 - Desenvolver ações de divulgação e sensibilização no âmbito de atividades da DIRMA	
Indicador 1 – Ações realizadas	Listagem em “Relatórios de eventos”

Meios necessários para execução das atividades



Plano de Atividades DGAV 2018

Computador Portátil

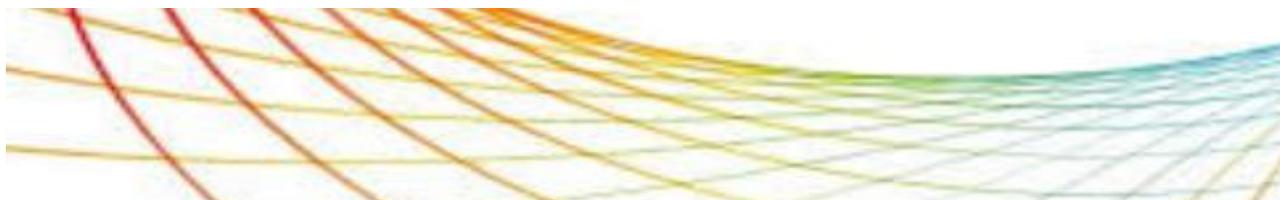
Desenvolvimento novo software apoio
RNE

Projetor de dados

Acesso móvel internet

Multifunções (impressora, copiadora, digita-
lizador)

Impressora alocada ao RNE para emissão
de passaportes e material para impressora e
passaportes.



Plano de Atividades DGAV 2018

V – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SANIDADE VEGETAL

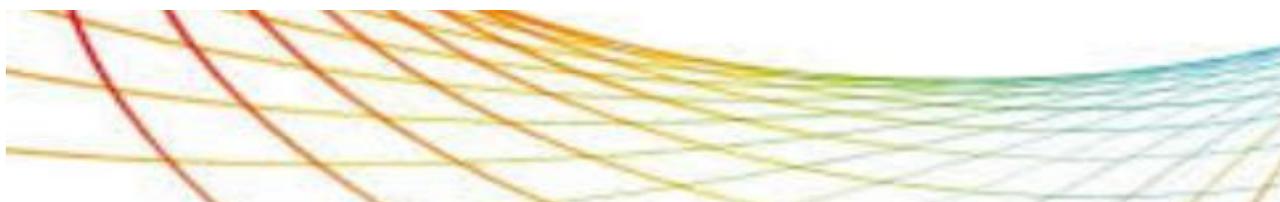
CÓDIGO	ACTIVIDADES	DIREÇÃO DE SERVIÇO / UNIDADE FLEXÍVEL
V	Coordenação das áreas de Inspeção Fitossanitária e Materiais de Propagação Vegetativa, Sementes e Variedades	DSSV
V.1	Inspeção fitossanitária e quarentena vegetal	DSSV/DIFMPV
V.2	Inspeção a unidades de tratamento de madeira	DSSV/DIFMPV
V.3	Sistemas de certificação e controlo de materiais de propagação vegetativa	DSSV/DIFMPV
V.4	Catálogo nacional de variedades de fruteiras e videira	DSSV/DIFMPV
V.5	Sistemas de certificação e controlo de sementes	DSSV/DVS
V.6	Catálogo nacional de variedades de espécies agrícolas e hortícolas e Direitos do Obtentor	DSSV/DVS
V.7	Organismos geneticamente modificados	DSSV/DVS

OBJETIVOS	META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO	RESULTADO	D DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Promover a abertura de novos mercados com o estabelecimento de requisitos fitossanitários à importação por países terceiros		RESULTADO	DESVIO	V1
Indicador 1	N.º de processos enviados para Análise de Risco pela autoridade fitossanitária do país importador	S	>2		OO.4
		A	2		
		NA	<2		
Indicador 2	Nº de Planos de Monitorização de Pragas enviados para mitigação do risco do país importador	S	>2		OO.4
		A	2		
		NA	<2		
Iniciativas / Ações	Preparar o dossier relativo às condições de produção do vegetal a exportar em resposta ao solicitado.				
	Preparar de Planos de Monitorização dos locais de produção e centrais de armazenamento e expedição para mitigação do risco de entrada das pragas assinaladas pelo país importador				
OO 2	Otimizar a implementação da legislação referente à certificação de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária		RESULTADO	DESVIO	V.3



Plano de Atividades DGAV 2018

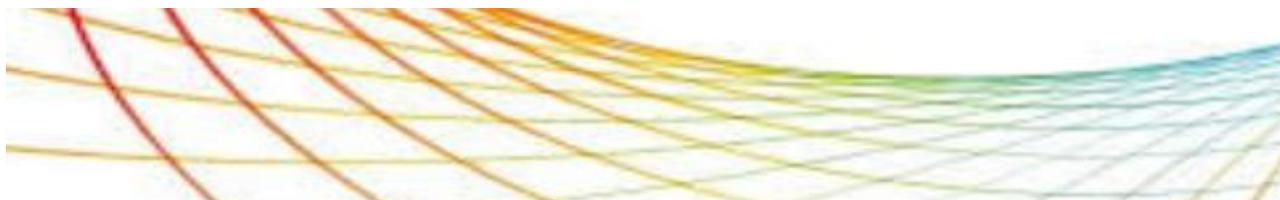
OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO		RESULTADO	D DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
Indicador 1	Data de envio para disponibilização no Portal dos Guias Práticos de aplicação do regime de certificação dos materiais frutícolas para as 5 principais espécies ou grupos a certificar	31 março	S	até 28 fevereiro			OO.8
			A	até 31 março			
			NA	após 31 março			
Indicador 2	Data de envio para publicação do Plano de Contingência de <i>Tecia solanivora</i>	31 maio	S	ate 30 abril			OO.10
			A	até 31 maio			
			NA	após 31 maio			
Indicador 3	Data de envio de um manual de procedimentos relativo ao licenciamento de produtores/fornecedores de espécies frutícolas, hortícolas, ornamentais e vitícolas	15 dezembro	S	até 15 de novembro			OO.8
			A	até 15 de dezembro			
			NA	após 15 de dezembro			
Iniciativas / Ações	Elaboração de guias práticos para os operadores para produção das 5 principais espécies de fruteiras ou grupos a certificar						
	Elaboração do plano de contingência para controlo de <i>Tecia solanivora</i> , recolha de contributos das DRAPs, INIAV, associações representantes do sector de produção de batata						
	Elaboração de um manual de procedimentos relativo ao licenciamento de produtores/fornecedores de espécies frutícolas, hortícolas, ornamentais e vitícolas						
OO3	Definir e coordenar os programas de prospeção de organismos prejudiciais				RESULTADO	DESVIO	V1
Indicador 1	Data de apresentação da proposta de Programa nacional de prospeção de organismos prejudiciais	31 mar	S	até 15 mar			
			A	até 31 mar			
			NA	após 31 mar			
Indicador 2	Data para apresentação dos procedimentos para execução do Programa nacional de prospeção de novos organismos prejudiciais	30 abril	S	até 31 mar			
			A	até 30 abr			
			NA	após 30 abr			
Iniciativas / Ações	Apresentação da proposta de Programa nacional de prospeção de organismos prejudiciais às DRAPs/DRAs/ICNF						
	Definição dos procedimentos de prospeção de novos organismos prejudiciais						
OO 4	Realizar ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS				RESULTADO	DESVIO	V
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e	2	S	>2			
			A	2			



Plano de Atividades DGAV 2018

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERANÇA		RESULTADO	D DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
	stakeholders		NA	<2			OO.12
Indicador 2	Nº de documentos produzidos de divulgação/sensibilização (posters, brochuras, folhetos)	2	S	>2			
			A	2			
			NA	<2			
Iniciativas / Ações	Realização de ações de divulgação / sensibilização destinadas aos operadores e público em geral sob a forma de seminários, produção de documentação de divulgação/sensibilização (posters, brochuras, folhetos)						
OO 5	Desmaterialização dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa				RESULTADO	DESVIO	V
Indicador 1	Desenvolvimento de novo módulo no CERTINET	30 nov	S	< 31 out			OO.3
			A	30 nov			
			NA	>30 nov			
Iniciativas / Ações	Execução do projeto em colaboração com a DSGA						
	Elaboração de caderno de especificações						
	Acompanhamento do desenvolvimento do módulo e realização de testes						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Promover a abertura de novos mercados com o estabelecimento de requisitos fitossanitários à importação por países terceiros	
Indicador 1 - Nº de processos enviados para Análise de Risco pela autoridade fitossanitária do país importador	Registo documental de envio à autoridade fitossanitária do país importador
Indicador 2 - Nº de Planos de Monitorização de Pragas enviados para mitigação do risco do país importador	Registo documental de envio à autoridade fitossanitária do país importador
OO 2 - Otimizar a implementação da legislação referente à certificação de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária	
Indicador 1 - Data de envio para disponibilização dos Guias Práticos de aplicação do regime de certificação dos materiais frutícolas	Data de envio para disponibilização no portal da DGAV
Indicador 2 - Data de envio para publicação do Plano de Contingência de <i>Tecia solanivora</i>	Data de envio para disponibilização no portal da DGAV
Indicador 3 - Data de envio para disponibilização de um manual de procedimentos relativo ao licenciamento de produtores/fornecedores de espécies frutícolas, hortícolas, ornamentais e vitícolas	Data de envio para disponibilização no portal da DGAV



Plano de Atividades DGAV 2018

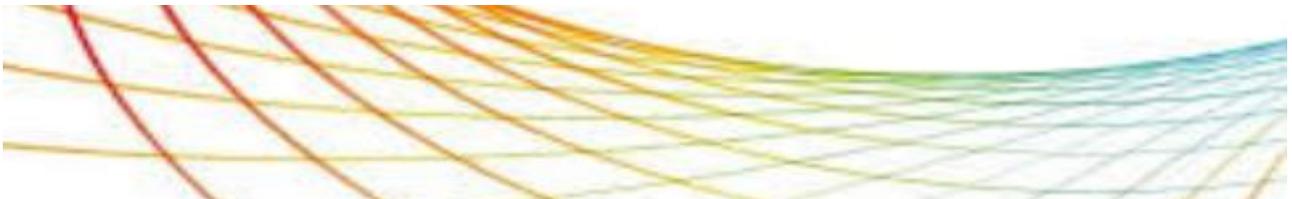
OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 3 - Definir e coordenar os programas de prospeção de organismos prejudiciais	
Indicador 1 - Data de apresentação de proposta do Programa nacional de prospeção de organismos prejudiciais	Data de envio de proposta do programa às entidades envolvidas.
Indicador 2 - Data para apresentação dos procedimentos para execução do Programa nacional de prospeção de novos organismos prejudiciais	Data de envio da versão final dos procedimentos às entidades envolvidas
OO 4 - Realizar ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	Listagem no Relatório "Registos de Evento".
Indicador 2 - Nº de documentos produzidos de divulgação/sensibilização (posters, brochuras, folhetos)	Listagem dos documentos.
OO 5 - Desmaterialização dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa	
Indicador 1 - Desenvolvimento de novo módulo no CERTINET	Data de envio dos cadernos de especificações

Meios necessários para execução das atividades

	Bens / Material- / Equipamentos	Serviços / Comunicações/ Suportes informáticos
DSSV	3 computadores, máquina fotográfica, 2 impressora/fotocopiadora/digitalizador	Aplicação informática CERTINET
	Pulverizador	Aplicação informática para delimitação geográfica de focos
	Veículos	
	Fertilizantes, substratos, produtos fitofarmacêuticos, material de rega, vedações e outros consumíveis para a realização dos exames das variedades e dos ensaios de sementes	



Plano de Atividades DGAV 2018

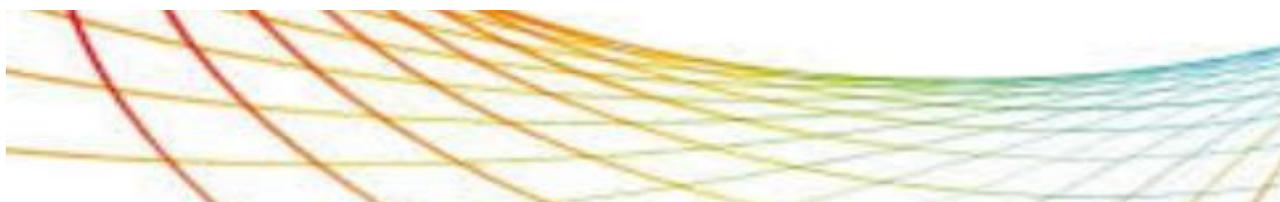


Plano de Atividades DGAV 2018

VI – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

CÓDIGO	ACTIVIDADES	DIREÇÃO DE SERVIÇO / UNIDADE FLEXÍVEL
VI	Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação	
VI.1	Assegurar a regulamentação e tomada da posição nacional nas políticas comunitárias respeitantes aos géneros alimentícios, alimentos para animais, alimentos medicamentosos e aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos	DAH/DAA
VI.2	Planeamento, Coordenação, Supervisão e Avaliação de planos de controlo de géneros alimentícios de origem não animal e alimentos para animais e dos materiais e objectos destinados a entrar em contacto com os alimentos	DAH/DAA
VI.3	Controlo das notificações de suplementos alimentares e de Alimentos para grupos específicos	DAH
VI.4	Registo ou aprovação dos operadores do setor de alimentação animal	DAA
VI.5	Assegurar em articulação com outras unidades ou organismos o apoio técnico e a coordenação dos controlos oficiais	DAH/DAA
VI.6	Assegurar o apoio técnico a outros organismos e instituições envolvidos na aplicação da regulamentação nas matérias de géneros alimentícios de origem não animal e de alimentação animal	DAH/DAA
VI.7	Definir, coordenar e avaliar o funcionamento dos PE, PED, PID e PCA bem como as medidas de gestão de risco das actividades relacionadas com a importação de géneros alimentícios de origem não animal e da alimentos para animais	DAH/DAA
VI.8	Promover a formação adequada de técnicos e divulgação pelos parceiros dos conteúdos técnicos e regulamentares nas matérias da competência da DS	DAH/DAA

OBJETIVOS	META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Privilegiar um diálogo aberto e construtivo com os nossos parceiros quer institucionais, como ASAE, DG Consumidores, DGS, etc., como com as Associações representativas dos sectores e FIPA, como vista à melhor e mais eficaz aplicação da regulamentação alimentar		RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	até 15 dez	S até 30 set A até 15 dez NA após 15 dez			



Plano de Atividades DGAV 2018

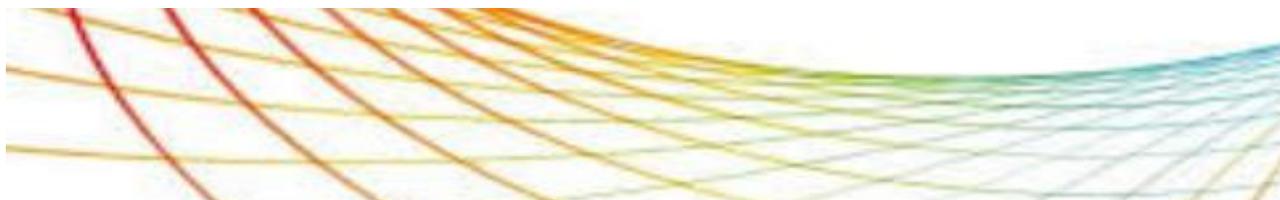
OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
Indicador 2	Publicação de documento elaborado por um GT interdisciplinar com recomendações relativas ao consumo ou à utilização de determinados alimentos / ingredientes	Até 15 dez	S	até 30 set			
			A	até 15 dez			
			NA	após 15 dez			
Iniciativas / Ações	Levantamento dos novos temas e identificação dos assuntos prioritários						
	Preparação do workshop em parceria com os stakeholders						
	Realização do Workshop e avaliação pelos parceiros e participantes						
OO 2	Preparar a informação necessária ao desenvolvimento de Base de Dados para registo de suplementos alimentares e de alimentos para Grupos específicos				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Data de apresentação da proposta com a informação e requisitos legais necessários ao desenvolvimento da Base de dados	até 30 maio	S	até 30 abril			OO.7
			A	até 30 maio			
			NA	após 30 maio			
Indicador 2	Desenvolver o caderno de encargos da Base de dados	até 15 dez	S	até 30 set			
			A	até 15 dez			
			NA	após 15 dez			
Iniciativas / Ações	Levantamento das necessidades e requisitos para a construção da DB						
	Desenvolvimento do caderno de encargos da BD						
OO 3	Elaborar processos de exportação com vista à abertura de novos mercados de GAONA e alimentos para animais				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Nº de acordos concluídos /Nº de certificados de exportação homologados com países terceiros de destino	3	S	>3			OO.4
			A	3			
			NA	<3			
Iniciativas / Ações	Preparação do expediente/informação necessária respeitante aos certificados de exportação						
	Elaboração de proposta de Certificação						
	Divulgação do Certificado homologado						
OO 4	Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS				RESULTADO	DESVIO	



Plano de Atividades DGAV 2018

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
Indicador 1	Atualização e/ou publicação de conteúdos no site da DGAV	5	S	>5			
			A	5			
			NA	<5			
Indicador 2	Ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	3	S	>3			OO.12
			A	3			
			NA	<3			
Iniciativas / Ações	Organização da informação e conteúdos						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Privilegiar um diálogo aberto e construtivo com os nossos parceiros quer institucionais, como ASAE, DG Consumidores, DGS, etc., como com as Associações representativas dos sectores e FIPA, como vista à melhor e mais eficaz aplicação da regulamentação alimentar	
Indicador 1 - Promoção de workshop relativo a novas matérias ou limites de contaminantes estabelecidos na regulamentação alimentar	Data do workshop, lista de participantes e relatório de inquérito de satisfação dos participantes
Indicador 2 --Publicação de documento o elaborado por um GT interdisciplinar com recomendações relativas ao consumo ou à utilização de determinados alimentos / ingredientes	Data da publicação
OO 2 - Preparar a informação necessária ao desenvolvimento de Base de Dados para registo de suplementos alimentares e de alimentos para Grupos específicos	
Indicador 1 - Data de apresentação da proposta com a informação e requisitos legais necessários ao desenvolvimento da Base de dados	Data de informação com a proposta a enviar à Direção
Indicador 2 - Desenvolver o caderno de encargos da Base de dados	Data da apresentação superior da proposta do caderno de encargos
OO 3 - Divulgar informação relativa aos procedimentos e acordos para exportação de GAONA e alimentos para animais	
Indicador 1 – Nº de acordos concluídos /Nº de certificados de exportação com países terceiros de destino homologados	Nº de acordos /Nº de certificados
OO 4 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS	
Indicador 1 - Atualização e/ou publicação de conteúdos no site da DGAV	Nº atualizações/publicações
Indicador 2 - Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	Apresentação do documento "Registos de Evento".



Plano de Atividades DGAV 2018

Meios necessários para execução das atividades



Bens / Material / Equipamentos

Material e sacos para colheita de amostras para análise microbiológica de alimentos para animais

Serviços / Comunicações/ Suportes informáticos

Atualização e adaptação do SIPACE as funcionalidades previstas para gestão da execução dos controlos oficiais da responsabilidade da DSNA

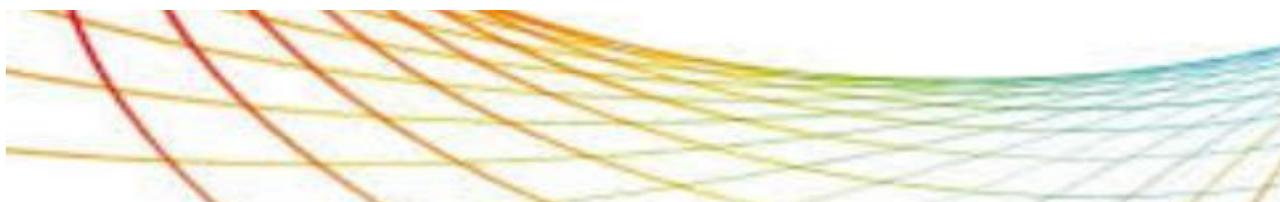


Plano de Atividades DGAV 2018

VII – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR

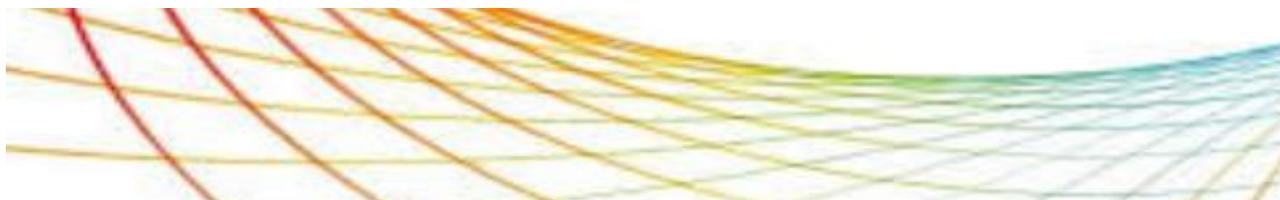
CÓDIGO	ACTIVIDADES	DIREÇÃO DE SERVIÇO / UNIDADE FLEXÍVEL
VII		DSSA
VII.1	Elaboração de legislação aplicável ao setor alimentar e ao setor dos subprodutos animais	
VII.2	Coordenação dos planos de controlo oficial dos géneros alimentícios e dos subprodutos animais	
VII.3	Formação dos técnicos executores dos controlos oficiais	
VII.4	Divulgação de informação e esclarecimento técnico-jurídico dos operadores, dos serviços executores e de outras entidades, no âmbito da segurança dos géneros alimentícios e dos subprodutos animais	
VII.5	Representação da DGAV em eventos nacionais e internacionais, no âmbito da segurança dos géneros alimentícios e dos subprodutos animais	

OBJETIVOS	META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Implementar o Projeto Vistoria na Hora					VII.2
Indicador 1	Apresentação de caderno de encargos para o desenvolvimento de software	30 Março	S	até 1 março		
			A	até 30 março		
			NA	após 30 março		
Iniciativas / Ações	Elaboração de informação com as especificações técnicas para aquisição de portáteis					
	Elaboração das listas de verificação adaptáveis ao projeto					
	Preparação da integração das listas de verificação em suporte informático para desenvolvimento de software					
OO 2	Melhorar o desempenho das atividades relacionadas com a produção primária e transporte abrangidas pelo PCOL, face às orientações do Regulamento (CE) 2017/625			RESULTADO	DESVIO	VII.2 VII.3
Indicador 1	Atualização dos dados das explorações no SIPACE, quanto aos seus indicadores de risco e dados gerais.	75% a 85%	S	>85%		OO.2
			A	75% a 85%		
			NA	< 75%		
Indicador 2	Diminuição do nº de explorações classificadas com GC4, que apresentam um risco	50% a 65%	S	>60%		
			A	50% a 60%		



Plano de Atividades DGAV 2018

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
	elevado para a segurança do género alimentício.		NA	< 60%			
Iniciativas / Ações	Revisão das listas de verificação, dos modelos de relatório de controlo e de notificação						
	Inclusão das <i>checklist</i> do PCOL no projeto “Vistoria na hora”						
OO 3	Alterar a metodologia da estimativa do risco associada aos estabelecimentos, no âmbito do PACE, face às orientações do Regulamento (CE) 2017/625				RESULTADO	DESVIO	VII.2 VII.3
Indicador 1	Reavaliação do risco associado aos estabelecimentos	50%-60%	S	>60%			
			A	50%-60%			
			NA	< 50%			
Iniciativas / Ações	Revisão das listas de verificação, dos modelos de relatório de controlo e de notificação.						
	Inclusão das <i>checklist</i> do PACE GA no projeto “Vistoria na hora”.						
OO 4	Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS				RESULTADO	DESVIO	VII.4 VII.5
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	2	S	>2			OO.12
			A	2			
			NA	<2			
Indicador 2	Número de documentos técnicos de apoio aos técnicos executores	4	S	>4			
			A	4			
			NA	<4			
Iniciativas / Ações	Promover ação de formação dirigida aos Médicos Veterinários Municipais e ação dirigida aos pontos de contacto do <i>Codex Alimentarius</i>						
	Elaborar, divulgar e disponibilizar documentos técnicos de apoio aos operadores por via digital/Suporte papel						
OO 5	Desenvolver proposta do novo Plano de Controlo do Plano de Vigilância das Resistências anti- microbianas (PVRAM)				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Data da apresentação informação com a proposta	até 15 dez	S	até 30 set			OO.7
			A	até 15 dezembro			



Plano de Atividades DGAV 2018

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
			NA	apos 15 dezembro			
Iniciativas / Ações	Revisão do plano com simplificação dos procedimentos						
	Revisão das listas de verificação e de notificação						
	Revisão dos documentos inerentes ao plano						
OO 6	Realizar ações de supervisão aos serviços envolvidos em atividades de controlo oficial da DSSA				RESULTADO	DESVIO	VII.1
Indicador 1	Nº propostas de melhoria, elaboradas com base nas supervisões efetuadas	2	S	>2			
			A	2			
			NA	<2			
Iniciativas /	Elaborar relatórios de Supervisão						
	Efetuar Supervisões Documentais através do SIPACE						
	Elaborar procedimentos com o objetivo de uniformizar os controlos efetuados pelos diferentes Serviços						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Implementar o Projeto Vistoria na Hora	
Indicador 1 – Apresentação de caderno de encargos para o Desenvolvimento de software	Data da informação com a proposta a enviar à Direção
OO 2 - Melhorar o desempenho das atividades relacionadas com a produção primária e transporte abrangidas pelo PCOL, face às orientações do Regulamento (CE) 2017/625	
Indicador 1 - Atualização dos dados das explorações no SIPACE, quanto aos seus indicadores de risco e dados gerais.	Apresentação de relatório final, considerando o universo de explorações em 1 janeiro 2018
Indicador 2 - Diminuição do nº de explorações classificadas com GC4, que apresentam um risco elevado para a segurança do género alimentício.	Apresentação de relatório final, considerando o universo de explorações em 1 janeiro 2018
Indicador 3 - Formação dos técnicos executores do Plano	Apresentação do documento com a data, local e participantes das Formações realizadas
OO 3 - Alterar a metodologia da estimativa do risco associada aos estabelecimentos, no âmbito do PACE, face às orientações do Regulamento (CE) 2017/625	
Indicador 1 – Reavaliação do risco associado aos estabelecimentos	Apresentação de relatório final, considerando o universo de estabelecimentos em 1 janeiro 2018



Plano de Atividades DGAV 2018

Indicador 2 - Formação dos técnicos executores do controlo	Apresentação do documento com a data , local e participantes das Formações realizadas
OO 4 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	Apresentação do documento "Registos de Evento".
Indicador 2 - Número de documentos técnicos de apoio aos operadores, divulgados no portal	Nº de documentos divulgados
OO 5 - Desenvolver proposta do novo Plano de Controlo do Plano de Vigilância das Resistências anti- microbianas (PVRAM)	
Indicador 1 - Data da apresentação da informação com a proposta	Informação com a proposta a enviar à Direção
OO 6 - Realizar ações de supervisão aos serviços envolvidos em atividades de controlo oficial da DSSA	
Nº propostas de melhoria, elaboradas com base nas supervisões efetuadas	Apresentação da informação com as propostas a enviar à Direção

Meios necessários para execução das atividades

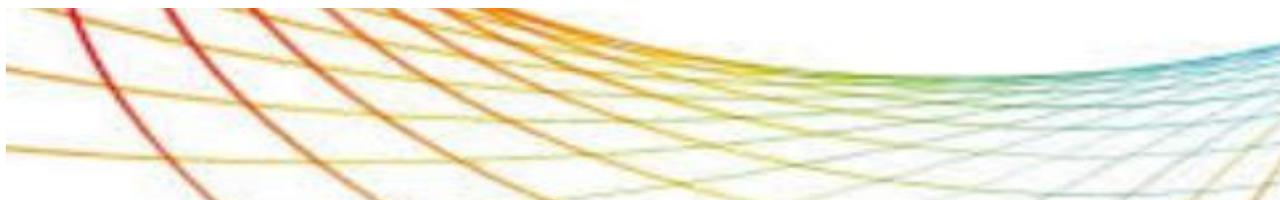


Bens / Material / Equipamentos

Sacos e boiões de colheita
1 digitalizador
5 Arcas frigoríficas horizontais

Serviços / Comunicações/ Suportes informáticos

SIPACE (Atualização/Manutenção)

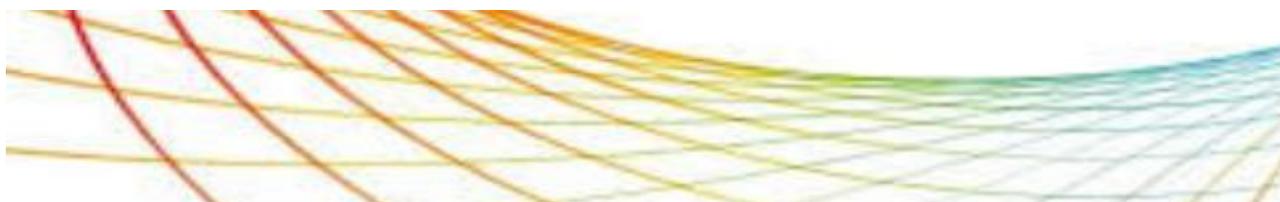


Plano de Atividades DGAV 2018

VIII – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIOS DE DEFESA SANITÁRIA

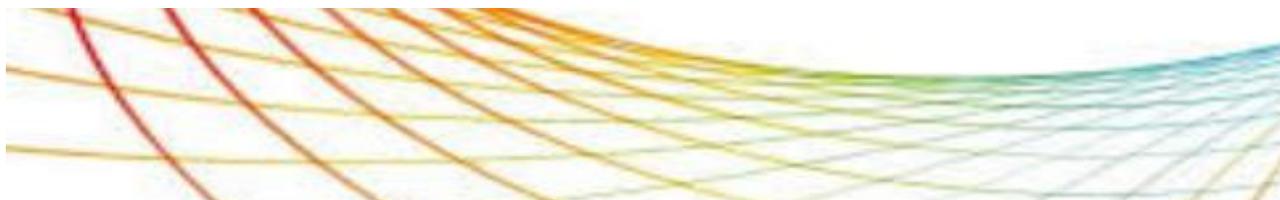
CÓDIGO	ACTIVIDADES	DIREÇÃO DE SERVIÇO / UNIDADE FLEXÍVEL
VIII		DSMDS
VIII.1	Promoção das atividades técnicas e administrativas conducentes à autorização de colocação no mercado e utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos e biocidas de proteção da madeira de forma eficiente e consentânea com as atuais exigências regulamentares e administrativas na observância de elevados padrões de qualidade, segurança e eficácia.	
VIII.2	Proceder à avaliação administrativa e técnica de processos e autorização de colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos, adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e biocidas preservadores de madeira, bem como à sua experimentação.	
VIII.3	Coordenar a elaboração, implementação e monitorização das medidas do Plano de Ação Nacional para o uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos.	
VIII.4	Promover a contínua sensibilização e aquisição de conhecimentos e boas práticas no manuseamento e aplicação de produtos fitofarmacêuticos, através da produção e divulgação de documentação técnica ou promoção de ações de divulgação dos assuntos de competência da Unidade orgânica.	
VIII.5	Promoção das atividades técnicas e administrativas conducentes à autorização de colocação no mercado e utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos e biocidas de proteção da madeira de forma eficiente e consentânea com as atuais exigências regulamentares e administrativas na observância de elevados padrões de qualidade, segurança e eficácia.	

OBJETIVOS	META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação relativos a produtos fitofarmacêuticos				VIII.1
Indicador 1	Data de envio de proposta de aquisição de software SQL server 2016 e hardware (servidores) para operacionalização do Sistema SIFITO	S	até 21 fev		
		A	até 15 março		
		NA	após 15 mar		
Indicador 2	Data de finalização dos testes ao protótipo do sistema SIFITO (gestão processual da autorização de produtos fitofarmacêuticos)	S	até 1 semana após entrega		OO.3
		A	2 semanas		
		NA	mais de 2 semanas		



Plano de Atividades DGAV 2018

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPEREAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
Indicador 3	Data de entrada em funcionamento do sistema SIFITO	2 de-zembro	S	1 novembro			
			A	2 dezembro			
			NA	Após 2 de-zembro			
Iniciativas / Ações	Preparação de procedimento de aquisição do software e hardware de operacionalização do Sistema SIFITO em colaboração com a DSGA						
	Migração de dados de suporte a processos de autorização para usos menores de produtos fitofarmacêuticos na Base de Dados "ATLAS" com vista à sua transferência para o SIFITO						
	Realização de testes de aceitação e funcionamento do Sistema						
OO 2	Otimizar a execução dos planos de controlo				RESULTADO	DESVIO	VIII.2
Indicador 1	Data de apresentação dos planos de controlo	30 abril	S	>30 abril			
			A	30 abril			
			NA	<30 abril			
Indicador 2	Taxa de execução (controles programados/controles executados) dos Planos de controlo/monitorização	80%	S	>80			-
			A	80%			
			NA	<80%			
Apresentar as propostas de planos integrados de controlo visando otimizar recursos							
Elaborar procedimentos para a realização de monitorização a Centros de Inspeção de Pulverizadores CIPP, definir número de ações a realizar e executar as ações de monitorização							
OO 3	Promover boas práticas e disponibilizar novas ferramentas de apoio à tomada de decisão dos "stakeholders" no âmbito do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos				RESULTADO	DESVIO	VIII.3
Indicador 1	Data de apresentação do projeto PANUSPF 2018 - 2023	1 junho	S	20 maio			OO.8
			A	1 junho			
			NA	após 1 junho			
Indicador 2	Data de apresentação do projeto D.L 86/2010 revisto	30 abril	S	15 abril			
			A	30 abril			
			NA	após 30 abril			
Iniciativas / Ações	Compilar informação relativa à implementação das medidas e ações previstas no PANUSPF 2013 - 2017						
	Promover reuniões do Grupo de trabalho PANUSPF para elaboração do projeto PANUSPF 2018 - 2023						



Plano de Atividades DGAV 2018

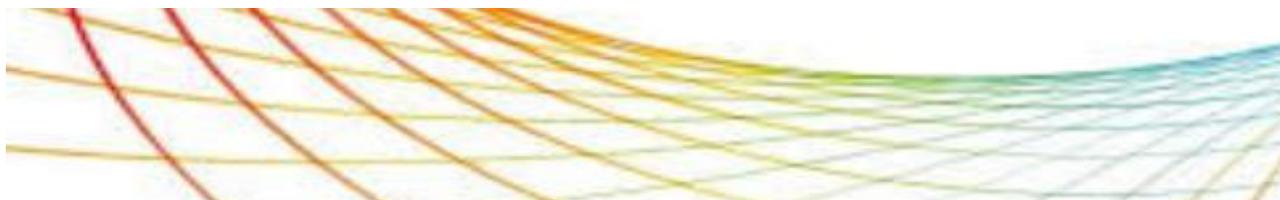
OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPEREAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
Elaborar o projeto PANUSPF 2018 - 23							
Promover consulta a partes interessadas relativa ao projeto de DL							
OO 4	Promover formação interna dirigida às matérias relativas à atividade da competência da DSMDS				RESULTADO	DESVIO	VIII.4
Indicador 1	Nº ações de formação interna/coaching promovidas a técnicos da DSMDS	2	S	> 2			
			A	2			
			NA	< 2			
Iniciativas / Ações	Promover ações de "coaching" interno para aquisição de competências para a utilização do Sistema SIFITO						
OO 5	Promover ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS				RESULTADO	DESVIO	VIII.4
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e <i>stakeholders</i>	2	S	>2			OO.12
			A	2			
			NA	<2			
Iniciativas / Ações	Promover e ou realizar ações de sensibilização no âmbito do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação relativos a produtos fitofarmacêuticos	
Indicador 1 - Data de envio de proposta de aquisição de software SQL server 2016 e hardware (servidores) para operacionalização do Sistema SIFITO	Data da Informação enviada superiormente referente à proposta de aquisição
Indicador 2 - Data de finalização dos testes ao protótipo do sistema SIFITO (gestão processual da autorização de produtos fitofarmacêuticos)	Data da Informação enviada internamente para consideração superior referente ao objetivo.
Indicador 3 - Data de entrada em funcionamento do sistema SIFITO	Data da entrada em produção
OO 2 - Otimizar a execução dos planos de controlo	
Indicador 1 - Data de apresentação dos planos de controlo	Informação enviada superiormente referente à aprovação dos Planos .



Plano de Atividades DGAV 2018

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
Indicador 2 - Taxa de execução (controles programados/controles executados) dos Planos de controlo/monitorização	Sistema de Registo Documental da Direção de Serviços. Plano e Relatório do Plano de controlo/monitorização.
OO 3 - Promover boas práticas e disponibilizar novas ferramentas de apoio à tomada de decisão dos “stakeholders” no âmbito do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	
Indicador 1 - Data de apresentação do projeto PANUSPF 2018 - 2023	Data da Informação enviada superiormente referente ao projeto PANUSPF 2018 - 2023.
Indicador 2 - Data de apresentação do projeto D.L 86/2010 revisto	Data da Informação enviada superiormente referente ao projeto D.L 86/2010 revisto.
OO 4 - Promover formação interna dirigida às matérias relativas à atividade da competência da DSMDS	
Indicador 1 - Promover ações de “coaching” interno para aquisição de competências para a utilização do Sistema SIFITO	Listagem das ações
OO 5 Promover ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS	
Indicador 1 – Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e <i>stakeholders</i>	Listagem em “ Relatório de eventos”



Plano de Atividades DGAV 2018

IX. 1 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO NORTE

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OP 1	Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Taxa de controlos efetuados às OPP	20%-30%	S	>30%			OO.6
			A	20%-30%			
			NA	<20%			
Iniciativas / Ações	Indicador partilhado, ações em articulação com a DSPA						
OP 2	Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas DSAVR				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	5	S	>5			OO.12
			A	5			
			NA	<5			
Iniciativas / Ações	Efetuar ações de divulgação sobre temas relevantes para os operadores						
OP 3	Promover a reengenharia de processos internos						
Indicador 1	Nº de processos	2	S	>2			OO.7
			A	2			
			NA	<2			
Iniciativas / Ações	Elaborar procedimentos simplificados e otimizados no âmbito do <i>SmartDocs</i>						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OP 1 - Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar	
Indicador 1 – Taxa de controlos efetuados as OPP	Relatórios de acompanhamento
OP 2 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DSAVR	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DSAVR desti-	Apresentação do documento “Registos de Evento”.



Plano de Atividades DGAV 2018

nadas ao público e <i>stakeholders</i>	
OP 3 - Promover a reengenharia de processos internos	
Indicador 1 - Nº de processos	Registo <i>SmartsDocs</i>

Meios necessários para execução das atividades



Bens / Material / Equipamentos	Serviços / Comunicações/ Suportes informáticos
Viaturas	BD mais eficientes – exemplo – SNIRA ; SIRO
Computadores pessoais e portáteis (I3/4G RAM)	Acesso Web
Leitores de IDE	Acesso ao PISA mais eficiente
Servidor mais rápido em algumas UO	Programa de gestão interna da informação
Data Show e 5 máquinas fotográficas	
Arcas congeladoras	
Frigoríficos para conservação de vacina	
Impressoras/digitalizadores	
Caixas herméticas	
Ratos de PC e teclados com leitor de cartão de cidadão	
Telefones VOIP	
Monitores TFT	



Plano de Atividades DGAV 2018

IX. 2 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO CENTRO

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OP 1	Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal						
Indicador 1	Taxa de controlos efetuados às OPP	20%-30%	S	>30%			OO.6
			A	20%-30%			
			NA	<20%			
Iniciativas / Ações	Indicador partilhado, ações em articulação com a DSPA						
OP 2	Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas DSAVR				RESULTADO	DESVIO	DESVIO
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	5	S	>5			OO.12
			A	5			
			NA	<5			
Iniciativas / Ações	Efetuar ações de divulgação sobre temas relevantes para os operadores						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OP 1 - Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar	
Indicador 1 - Partilhado em articulação com a DSPA	Relatórios de acompanhamento
OP 2 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DSAVR	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DSAVR destinadas ao público e stakeholders	Listagem em "Relatórios de Evento".

Meios necessários para execução das atividades

Bens / Material / Equipamentos

Serviços / Comunicações/ Suportes informáticos

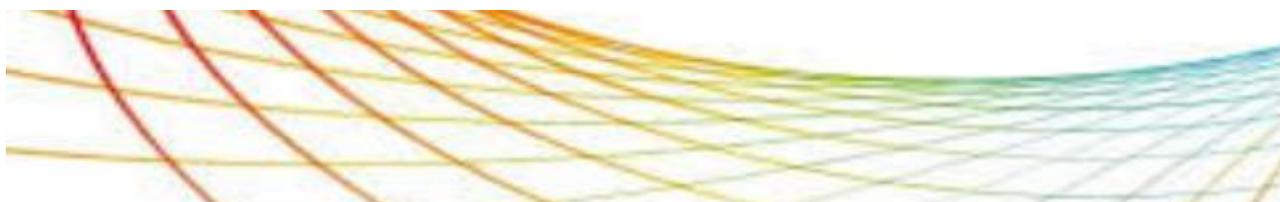
DSAVRC

Viaturas

BD mais eficientes ; integração do SNIRA ; SIRO; SIPAGE

Plano de Atividades DGAV 2018

Computadores pessoais e portáteis (I3/4G RAM)	Acesso Web para todos os dirigentes desta UO através de PEN
Leitores de IDE	Acesso ao PISA mais eficiente
Servidores mais rápido em algumas UO	Programa de gestão interna da informação dentro das UO.
Data Show,, tela de projeção e máquinas fotográficas	
Arcas congeladoras	
Frigoríficos para conservação de vacinas	
Impressoras/digitalizadores(este ponto poderá ser anulado assim que chegarem as máquinas multifunções, previstas para breve)	
Caixas herméticas para a recolha de amostras nos diversos planos	
Ratos de PC, ecrans e teclados com leitor de cartão de cidadão	
Telefones VOIP	
Monitores TFT	



Plano de Atividades DGAV 2018

IX. 3 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OP 1	Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal						
Indicador 1	Taxa de controlos efetuados às OPP	20%-30%	S	>30%			OO.6
			A	20%-30%			
			NA	<20%			
Indicador 2	Taxa de redução das explorações suinícolas classificadas em A3 no PCEDA	25-30%	S	>30%			
			A	25%-30%			
			NA	<25%			
Iniciativas / Ações	(1) - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSPA						
	(2) - Indicador com ações em articulação com a DSSA						
OP 2	Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas DSAVR						
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	2	S	>2			OO.12
			A	2			
			NA	<2			
Iniciativas / Ações	Efetuar ações de divulgação sobre temas relevantes para os operadores e serviços oficiais						
OP 3	Melhorar a eficiência operacional com recurso às tecnologias de informação e comunicação				RESULTADO	DESVIO	S
Indicador 1	Desmaterialização da informação	1	S	Antes 30/06			
			A	30/06-31/10			
			NA	31/10-31/12			
Iniciativas / Ações	Implementação de desmaterialização informática para apoio à decisão dos PCO durante o ano 2018						



Plano de Atividades DGAV 2018

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal	
Indicador 1 - Taxa de controlos efetuados às OPP	Relatórios de acompanhamento
OP 2 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DSAVR	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DSAVR destinadas ao público e <i>stakeholders</i>	Listagem em "Relatórios de Evento".
OP 3 - Desmaterialização da informação	
Indicador 1 - Nº de processos	Registos arquivados informaticamente

Meios necessários para execução das atividades

	Bens / Material / Equipamentos	Serviços / Comunicações/ Suportes informáticos
DSAVRLVT	Viaturas	BD mais eficientes – exemplo – SNIRA ; SIRO/PCEDA.
	Computadores portáteis	Acesso Web
	Leitores de IDE	Programa de gestão interna da informação
	Data Show e 3 máquinas fotográficas	
	Frigoríficos para conservação de vacina	
	Caixas herméticas	
	Telefones VOIP	



Plano de Atividades DGAV 2018

IX 4 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO ALENTEJO

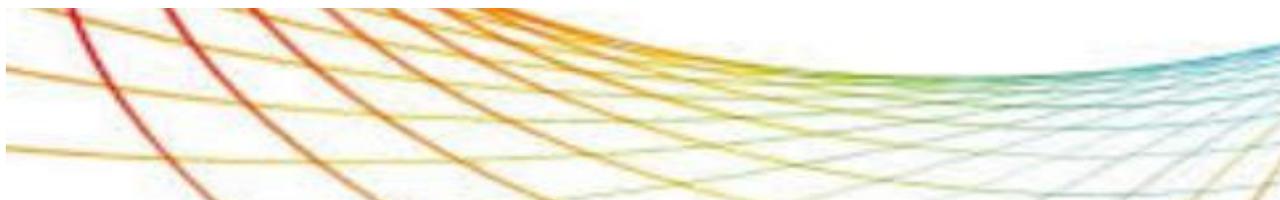
OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OP 1	Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal						
Indicador 1	Taxa de controlos efetuados às OPP	20%-30%	S	>30%			OO.6
			A	20%-30%			
			NA	<20%			
Iniciativas / Ações	Indicador partilhado, ações em articulação com a DSPA						
OP 2	Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas DSAVR				RESULTADO	DESVIO	DESVIO
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	5	S	>5			OO.12
			A	5			
			NA	<5			
Iniciativas / Ações	Efetuar ações de divulgação sobre temas relevantes para os operadores						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OP 1 - Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal	
Indicador 1 - Partilhado em articulação com a DSPA	Relatórios de acompanhamento
OP 2 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DSAVR	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DSAVR destinadas ao público e stakeholders	Listagem em "Relatórios de Evento".

Meios necessários para execução das atividades

Bens / Material / Equipamentos

Serviços / Comunicações/
Suportes informáticos

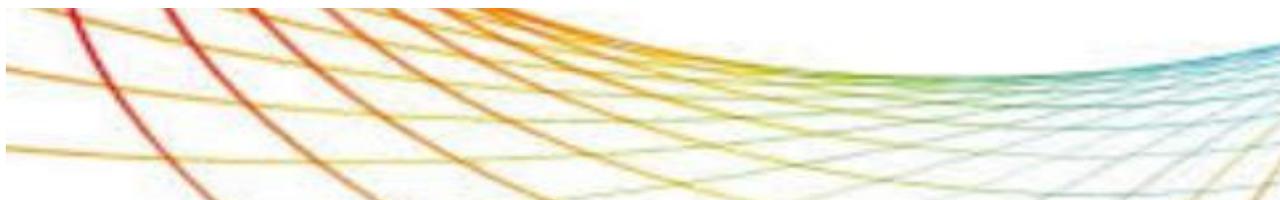


Plano de Atividades DGAV 2018

IX. 5 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO ALGARVE

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OP 1	Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal						
Indicador 1	Taxa de controlos efetuados às OPP no âmbito do programa nacional de saúde animal	20%-30%	S	>30%			OO.6
			A	20%-30%			
			NA	<20%			
Iniciativas / Ações	Indicador partilhado, ações em articulação com a DSPA						
	(3e 4) - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSSA						
OP 2	Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas DSAVR				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	2	S	>2			OO.12
			A	2			
			NA	<2			
Iniciativas / Ações	Efetuar ações de divulgação sobre temas relevantes para os operadores e serviços oficiais						
OP 3	Melhorar a eficiência operacional com recurso às tecnologias de informação e comunicação				RESULTADO:	DESVIO	
Indicador 1	Desmaterialização da informação	20%	S	>20%			OO.5
			A	20%			
			NA	<20%			
Iniciativas / Ações	Envio dos controlos efetuados, informaticamente						
	Envio de ofícios aos <i>stakeholders</i> , por via informática						
	Criação de um sistema de gestão de arquivo informatizado						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OP 1 - Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal	
Indicador 1 - Partilhado em articulação com a DSPA	Relatórios de acompanhamento
OP 2 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DSAVR	

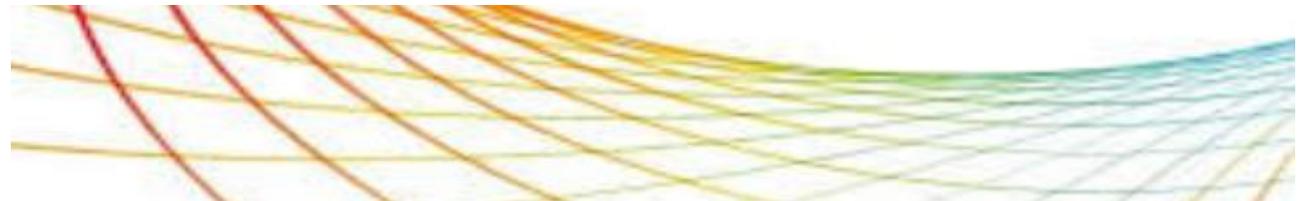


Plano de Atividades DGAV 2018

Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DSAVR destinadas ao público e <i>stakeholders</i>	Listagem em “Relatórios de Evento”.
OP 3 Melhorar a eficiência operacional com recurso às tecnologias de informação e comunicação	
Indicador 1 - Desmaterialização da informação	Registos arquivados informaticamente

Meios necessários para execução das atividades

DSAVRALG	Bens / Material / Equipamentos	Serviços / Comunicações/ Suportes informáticos
	Viaturas	BD mais eficientes – exemplo – SNIRA ; SIRO/PCEDA.
	Computadores portáteis	Acesso Web
	Leitores de IDE	Programa de gestão interna da informação
	Data Show e 3 máquinas fotográficas	
	Frigoríficos para conservação de vacina	
	Caixas herméticas	
	Telefones VOIP	



Plano de Atividades DGAV 2018

OUTRAS ATIVIDADES

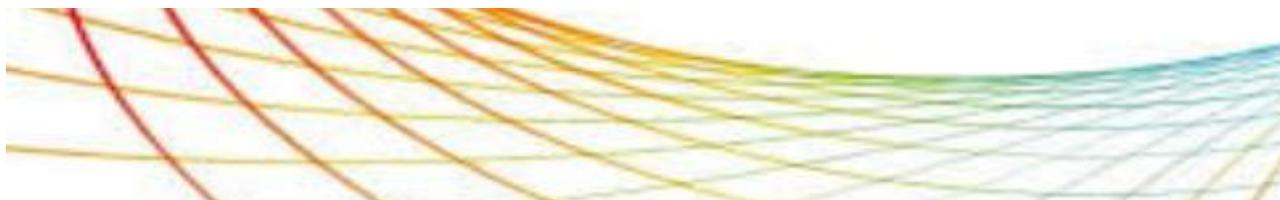
Importa ainda referir, outras atividades realizadas pelas diversas unidades orgânicas que concorrem de forma indireta para o alcance dos objetivos estratégicos definidos, bem como para a prossecução das atribuições e competências e que contribuem igualmente para a concretização de algumas das Medidas de Modernização Administrativa, tais como:

1. Execução do projeto Operação DGAV XXI, cuja candidatura foi aprovada no âmbito do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (“SAMA”)

O projeto tem como objetivo principal, a simplificação e otimização processual por via da desmaterialização e automatização de processos, a inovação dos sistemas de informação (SI), para além da implementação de soluções de otimização e racionalização dos seus sistemas, com uma missão orientada ao apoio não só interno mas também, para a criação de valor na prestação de serviços ao cidadão, agentes económicos e todos aqueles com que interage, no sentido de simplificar, e melhor capacitar a DGAV para o cumprimento das suas atividades, e nivelar as suas competências tecnológicas com as existentes noutras Direções e Ministérios, e com isso melhorar a prestação dos seus serviços a toda a comunidade.

2. Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (iFAMA) constitui a medida nº 131, do Programa SIMPLEX+, em que estão envolvidos diversos organismos dos Ministérios do Ambiente, Ministério do Mar e Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, coordenados pelo IGAMAOT.

A DGAV participa na preparação de plataformas colaborativas de troca de documentação entre organismos oficiais.



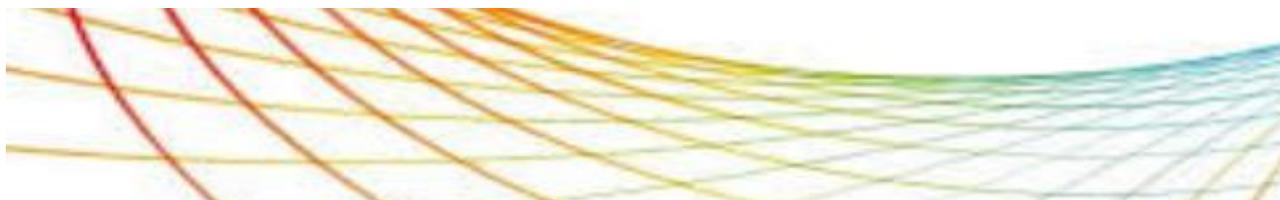
Plano de Atividades DGAV 2018

3. Registo de animais de uma só vez – esta medida prevista no Programa Simplex+, envolve a DGAV e o IFAP, e visa integrar e interligar bases de dados de identificação e registo de animais, eliminando duplicações de registos, reduzindo erros na identificação e movimentação animal, melhorando as operações de controlo sanitário, de rastreabilidade e de controlo da origem, e reduzindo custos no sector pecuário e evitando a duplicação de informação solicitada pela Administração Pública.
4. Outras medidas de Modernização Administrativa a implementar diretamente pela DGAV
 - ✓ Atualização da informação técnica e administrativa constante no Portal e da intranet.
 - ✓ Promoção de Boas Práticas e desenvolvimento de Procedimentos nos diversos serviços beneficiando os utilizadores internos e externos

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, define as regras e os deveres de transparência quanto à realização de campanhas de publicidade institucional do Estado (n.º 2 do art.º 7º).

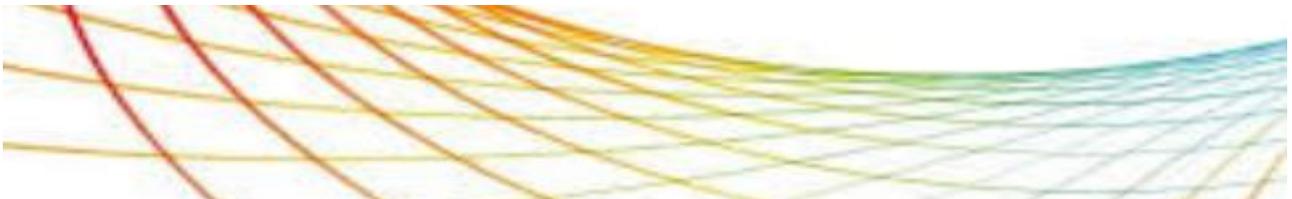
A DGAV fez uma projeção de custos para publicidade no montante de 7.000 €, destinada a publicações em Diário da República.



Plano de Atividades DGAV 2018

Anexo 1

- QUAR 2018
- Memória Descritiva 2018



Plano de Atividades DGAV 2018

Ficha Técnica

Edição e Coordenação:

Direção Geral de Alimentação e Veterinária

Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização

Divisão de Planeamento, Estratégia e Comunicação

Para consulta do Organigrama, Lei Orgânica, outras informações e notícias respeitantes ao Organismo, visite a página eletrónica:

WWW.DGAV.pt

